



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	06
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Assistência Social.....	08
Secretaria do Estado de Saúde.....	08
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	25
Defensoria Pública.....	25
Secretaria de Estado de Finanças.....	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	29
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	30
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	30
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	30
Emater.....	30
Prefeitura Municipal da Capital.....	30
Prefeituras Municipais do Interior.....	32
Camaras Municipais do Interior.....	32
Institutos Municipais.....	32
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de agosto de 2013, DELSON BARBOSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente Geral de Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RESOLVE:

Conceder, a contar de 11 de julho de 2013, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARGARETH SOARES SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300102614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 0275/ASSESSORIA/SEAD, constante nos autos do processo n. 01-2201.10645-00/2011,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a partir da data da publicação, a servidora MARLY CANDIDO, ao cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300025037, da Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a qual foi exonerada a pedido, através do decreto de 21 de julho de 2011, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Parecer n. 043/2013/CGA, constante às folhas 22 a 33, do processo n. 01-2201.10699-00/2012,



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.18042-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2012, a servidora GILDA MARIA MACHADO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300105630, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.509/2013, constante no processo n. 01-2201.09513-0000/2013,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2011, a servidora WANDA ISABEL SENATORE VARGAS RODRIGUES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300050840, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando autorização constante às folhas 34, do processo n. 01-2201.10699-00/2012,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 1º de julho de 2013, a servidora WANDA ISABEL SENATORE VARGAS RODRIGUES, ao cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300050840, da Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a qual foi exonerada a pedido, através do decreto de 8 de julho de 2013, tendo sido, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Parecer n. 421/2013/ASSESSORIA TÉCNICA/SEAD, constante nos autos do processo n. 01-2201.03206-00/2013,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 01 de agosto de 2013, o servidor MARCELO DOUGLAS DE LUCENA, ao cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087842, da Secretaria de Estado de Justiça/Ji Paraná/RO, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, o qual foi exonerado a pedido, através do decreto de 17 de julho de 2013, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.12582-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 2012, a servidora MARCIA DOS REIS MACIEL EVANGELISTA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n.

300100703, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01346-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março de 2013, o servidor VALDELICE DOS SANTOS CORDEIRO, do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300001247, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia de Hemoterapia /Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.15796-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2012, o servidor JONATAS NASCIMENTO DE ARAUJO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional Nível II, Matrícula n. 300114121, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05818-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março de 2012, o servidor LENA MARA GALVANI FOLADOR, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100728, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.03204-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, o servidor ELIZEU LEITE CONSOLINE, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087294, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.01442-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, o servidor DARWIN ALEXOPULOS JUSTINIANO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013892, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - COSTA MARQUES/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 58/GAB/PGE
Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1 - LOTAR, a partir de 26.08.2013, o servidor ANDRÉ COSTA BARROS, matrícula n.º. 300115772, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Representação Judicial em Brasília**.

Art. 2 - Revogam-se os termos da Portaria n.º 053/GAB/PGE de 06.08.2012, publicado no DOE n.º 2040 de 20.08.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

SEGG

PORTARIA Nº 005/GAB/SEGG/PAC-2013

Substitui membro de Comissão de Fiscalização na Portaria n.º 004/GAB/SEGG/PAC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir à servidora **WILLDEYNE SUDRÉ DOS SANTOS**, designada através da Portaria n.º **004/GAB/SEGG/PAC, de 11/07/2013**, pela servidora **ROSALINA SOUSA OLIVEIRA MOREIRA**, engenheira civil, CREA n.º 5020-D/RO, na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 175-PGE/2011, que tem como objeto a otimização dos estudos de concepção e projetos básico e elaboração dos projetos executivos de engenharia para Ampliação, melhoria e reestruturação do sistema de esgotamento sanitário da área urbana do distrito sede de Porto Velho/RO.

Art 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Secretária Executiva do Gabinete do Governador
300121559

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 22/GAB/SUPEL de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 388/2013/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2423.00398-00/2013/IDARON/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (Termômetro de Bolso) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, que o edital de licitação sofreu alterações, conforme o **Ofício n.º 1803/DAF/IDARON** elaborado pela Secretaria de Origem em anexo aos autos, no Termo de Referência – anexo I, no item 06 - Do Local e Prazo de Entrega, correspondem ao item 2.2. **acrescentou-se o subitem 2.2.4.** e também no item 13.9. Relativo à Qualificação Técnica, **acrescentou-se os subitens 13.9.1.3. e 13.9.1.4.** do edital de licitação.

Informamos que o edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Informamos ainda que em face **dos pedidos de esclarecimentos e impugnações**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual n.º. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a abertura do certame no dia 30 de agosto de 2013, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 002

PREGÃO ELETRÔNICO: 790/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1103.00045/2011/PGE/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos para execução dos serviços, nas áreas internas e externas da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, nos municípios de Ji - Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por força da Portaria Nº 025/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 07 de agosto de 2013, torna público aos interessados em especial às empresas que retiraram o edital que, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através do PROCESSO Nº. 5302/2012/TCE-RO, o edital sofreu alterações substanciais, desta forma, foi elaborado o Adendo Modificador II, o qual altera o anexo II – Estimativa de Preços (valor total e valor total anual) disponível para consulta na íntegra no site www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 29/08/2013

HORÁRIO: 10hs00mint (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone: (69) 3216-5366 e/ ou pelo email alfasupel@hotmail.com.

Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira - ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300110987

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.01902-00/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE
MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2012

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora da Ata de Registro de Preços em epígrafe: PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACEUTICOS, que foi cancelado o item 01: Acebrofilina, - solução oral 25mg/5ml, frasco 120 ml + dosador na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de :21/11/2012. O cancelamento foi efetivado de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no art. 18, Inciso II do Decreto Estadual 10.898/2004 e ainda de acordo com artigo 64, §2º da Lei 8.666/93.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2013.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 417/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 417/2013/SUPEL do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei 2.414 de 18 de fevereiro de 2011, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1811.00470-00/2013-SEDAM/RO.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de capas de processo, etiquetas adesivas em papel A4 e blocos (notificação; auto de apreensão; auto de infração; auto de depósito; auto interdição e embargo; e auto de inumação) de acordo com as especificações, quantitativos solicitados através dos memorandos: MEMO: nº 019/2013-Protocolo; MEMO nº 1034/COPAM/SEDAM e MEMO nº 049/GRUMAP/COPAF/SEDAM, a fim de atender esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por um período estimado de (12) doze meses.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 224.280,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: 0205 – COTA PARTE - FEBRAM.

PROJETO ATIVIDADE: 2709

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira,

Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1ºAndar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300120677

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/13/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria n.º 013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013., torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 063/13/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.02856-01-2013

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada pra construção de Dispositivos de Drenagem Pluvial Urbana, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, nos seguimentos das marginais da BR 364., no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: 1129.1013 - Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.330.558,77 (hum milhão trezentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2013, às 8:00AM horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Curvo 3 - Rio Jamari 1º anda - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-5139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 07/GAB/SUPEL, de 07.02.2013 publicada no DOE de 08.02.2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 327/2013/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-DAF/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.07929-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para o Programa Brasil Alfabetizado, objetivando atender aos 700 (setecentos) alfabetizadores e 7.459 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove) alfabetizando participantes do programa, conforme especificado do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSO: 3222

PROJETO ATIVIDADE: 12.368.1015.2868

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 33.90.32

VALOR ESTIMADO: R\$ 204.109,32

DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2013 às 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar - CEP 76.903-036, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário. Porto Velho-RO, 14 de Agosto 2013.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300089025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 07/GAB/SUPEL de 07.02.2013, publicada no DOE de 08.02.2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 514/2013/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual Nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1108.00053-00/2013/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de água mineral para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

PROJETO ATIVIDADE: SEFIN: 14.001.04.122.1015.2087 – FHEMERON: 17.032.10.301.2032.4003; – SEAS: 23.001.04.122.1015.2087; SESDEC: 06.181.2020.2154.0000; SEAD: 04.122.1015.2087; DER: 26.782.1249.1386; IDARON: 04.122.1015.2087; CGE: 04.122.1015.2087.0000; AGEVISA: 10.122.1015.2087; SEPLAN: 04.122.1015.2087; SESAU: 1712.10.122.1015.2087; SUGESP: 04.122.1015.2087; SEJUS: 2 1 0 0 . 1 0 6 . 1 2 2 . 1 0 1 5 . 2 0 8 7 / 2 1 0 0 . 1 0 6 . 1 4 2 1 . 1 2 4 2 . 2 9 5 3 / 2100.106.243.2019.2596; SEDUC: 12.368.1015.2087; SEAGRI: 04.122.1015.2087; SUPEL: 04.122.1015.1015.2087.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.624,88

DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2013 às 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes

encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5318, através do e-mail elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Faquar, S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, CEP 76.903-036, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 13 de Agosto 2013.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300089025

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 324/
2013/DELTA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 023/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2013, publicada no DOE do dia 04 de Julho de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 324/2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessado o Hospital Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00246-00/2013

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos (CAIXA CIRÚRGICA PARA DISSECÇÃO VENOSA/FLEBOTOMIA, KIT PARA SONDAGEM VESICAL, KIT PARA ASPIRADOR DE MEDULA ÓSSEA e outros), para atender as necessidades do Hospital Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 1542

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 40.208,94

(Quarenta Mil, Duzentos e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).
DATA DE ABERTURA: 02/09/2013 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;
UASG SUPEL: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas (Complexo Rio Madeira - Ed. Curvo III - Rio Jamary 1º Andar) - CEP: 76.903-036 - Porto Velho - RO. Telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2013.
JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/
2013/DELTA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 023/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2013, publicada no DOE do dia 04 de Julho de 2013**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **401/2013/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessado o **Centro De Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/ SESAU/ RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1733.00040-00/2013.

OBJETO: Confeção de materiais para aquisição (camisetas personalizadas, mochilas e garrafas d'água "squeeze"), a pedido do Centro De Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/ SESAU/ RO.

**FONTE: 3209
PROJETO ATIVIDADE: 2070
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 29.074,00 (Vinte e nove mil e setenta e quatro reais).
DATA DE ABERTURA: 29/08/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;
UASG SUPEL: 925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, s/n - Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 - Rio Jamari, 1º andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 353/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2423.00092-00/2013/IDARON/RO

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (impressoras e rack de parede) para atender Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON Nº 743132/2010, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O Pregoeiro designado pela Portaria nº. **019/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, conforme Ofício nº1817/DAF/IDARON/2013, para alteração do objeto.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas, caso haja alterações. Publique-se.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

EXTRATO Nº 002/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2013/SUPEL

Contratante: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Contratada: AB de Albuquerque - ME
CNPJ: 01.402.545/0001-97
Representante: Antônio Bezerra de Albuquerque

Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais, com função de copiadora, impressora e scanner, de primeiro uso e de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), para atendimento desta SUPEL, pelo período de 03 (três) meses com franquia estimada de 50.649 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove) cópias/mês.

Dotação Orçamentária: 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - Manutenção da Unidade
PA: 04.122.1015.2087
Fonte de Recurso: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39

Processo: 1108.00081/2012
Vigência: 90 dias
Comarca: Porto Velho - RO
Data de Assinatura: 19.06.2013

Assinam:
Márcio Rogério Gabriel - Superintendente SUPEL
Antônio Bezerra de Albuquerque - Representante Contratada

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300115686

Sec. do Estado de Planejamento

Portaria nº. 084/GAB/SEPLAN
Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, e.

R E S O L V E:

Art. 1º **Excluir**, a partir de 01.08.2013 a servidora **CELI ARRUDA LISBOA**, designada através da Portaria nº. **130/GAB/SEPLAN**, para responder pelo Acompanhamento e Fiscalização as Ações do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Rondônia - NEAP/RO, bem como **Incluir**, a partir de 01.08.2013 o servidor **NATAN OLIVEIRA DA COSTA** - Assessor Especial I - Matrícula 300104320 a contar de 01/08/2013, para responder, acompanhar e fiscalizar as Ações do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Rondônia - NEAP/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 135/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidora CIMENE DE FATIMA BARBOSA RISSADO do cargo de Professora, matrícula n. 300092058, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEAD/SEDUC – Ariquemes/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.02281-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 136/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora CAMILA FERREIRA ABRÃO do cargo de Professora, matrícula n. 300076486, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Vilhena/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.27675-00/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 137/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora ANA SERGIA DOS REIS OLIVEIRA do cargo de Professora, matrícula n. 300076439, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Alvorada D'Oeste/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.37972-00/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à

rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 138/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo de Professora Nível III, matrícula n. 300086215, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEAD/SEDUC – Presidente Medici/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.09184-00/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 139/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora SILVANA FERREIRA do cargo de Professora Nível III, matrícula n. 300107882, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Alta Floresta D'Oeste/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.13063-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 140/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora GECILEIA MAIA SOARES do cargo de Professora Nível III, matrícula n. 300108140, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.13352-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 141/NCSR/SEAD
DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora GEOVANE MATIAS ESTEVES do cargo de Professora, matrícula n. 300091760, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Cerejeira/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n. 01-2201.18079-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 230/2013/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE retificar a Portaria nº. 981/2013/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2013/6º CSPAD-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº 2245., pág.20, em 01 de julho de 2013:

ONDE SELÊ:

.(...), **DETERMINAR** que a 6ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelas servidoras estáveis DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, matrícula nº. 300024606, LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº. 300068744, ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300009482, sob a Presidência da primeira (...).

LEIA-SE:
.(...), **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores estáveis LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ, Professor Nível III, Matrícula nº. 300024193; JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº. 300024272 e ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES, Professora Nível III, matrícula nº. 300051118, sob a presidência do primeiro (...). Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 008/IPERON/ALE-RO, DE 08/07/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, n.º 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/4739/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **HELIA MARIA BOTELHO PIANA**, ocupante do cargo de **Técnico Legislativo**, com carga horária de 40 horas semanais, Classe 1, Referência Salarial 11, carreira C, matrícula n.º 100001678, pertencente ao quadro de pessoal da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do **Art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº. 47/2005, bem como pela LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA

Presidente

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 398 / 2013-SRH/SEAS**
Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o teor do memorando nº 080 / GAF / SEAS, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão/Fiscalização do Processo nº 01-2301.00072-00/2012, referente aquisição de combustível automotivo (Gasolina e Diesel), conforme Contrato nº 069/PGE-2012, para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, durante o exercício de 2013.

1- **RODRIGO NOLASCO GONÇALVES**, Matrícula nº 300120055, (Presidente);

- 2- **ALESSANDRO SILVA DE MAGALHÃES**, Matrícula nº 300106872, (Membro);
3- **ADRIANA EMÍLIA BAPTISTA**, Matrícula nº 300104792, (Membro);
4- **DEBORA FUCHS VIDAL**, Matrícula nº 300105246, (Membro).

Art. 2º - Na ausência do presidente da comissão nos impedimentos legais responderá respectivamente o primeiro membro.

Art. 3º. – Ficam revogados os termos da PORTARIA Nº 562/2012-GAB/SEAS, de 14 de setembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de julho de 2013.

Márcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 398 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o teor do memorando nº 080 / GAF / SEAS, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão/Fiscalização do Processo nº 01-2301.00072-00/2012, referente aquisição de combustível automotivo (Gasolina e Diesel), conforme Contrato nº 069/PGE-2012, para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, durante o exercício de 2013.

- 1- **RODRIGO NOLASCO GONÇALVES**, Matrícula nº 300120055, (Presidente);
2- **ALESSANDRO SILVA DE MAGALHÃES**, Matrícula nº 300106872, (Membro);
3- **ADRIANA EMÍLIA BAPTISTA**, Matrícula nº 300104792, (Membro);
4- **DEBORA FUCHS VIDAL**, Matrícula nº 300105246, (Membro).

Art. 2º - Na ausência do presidente da comissão nos impedimentos legais responderá respectivamente o primeiro membro.

Art. 3º. – Ficam revogados os termos da PORTARIA Nº 562/2012-GAB/SEAS, de 14 de setembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de julho de 2013.

Márcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aviso de Inexigibilidade**Processo nº 01-1712.01676-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01676-00/2013**, torna público o aviso de inexigibilidade de licitação, tendo por objeto Aquisição de Licença Eletrônica e Assinatura do Sítio Eletrônico - Banco de Preços e Banco de Edital - por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa, **N P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais). Conforme Parecer nº. 1418/PGE-RO/2013.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.01323-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01323-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto Aquisição de material hospitalar, tipo penso (máscara laringea), em favor da empresa **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 40.175.705/0001-64, vencedora dos itens 01 ao 04, no valor de R\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Parecer Jurídico nº 1.401/PGE-RO/2013. Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO**Processo nº 01-1712.00347-00/2013**

Considerando o disposto na folha nº 10 do Diário Oficial 2260 de 22.07.13, referente ao Processo nº 1712.00347-00/2013:

Onde se lê:

“ Valor de **R\$ 124.447,20 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);**

Leia-se:

“ Valor de **R\$ 127.447,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos** “;

Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aviso de Inexigibilidade

Processo nº 01-1712.01483-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01483-00/2013**, torna público o aviso de inexigibilidade de licitação, tendo por objeto Contratação de Empresa especializada na Capacitação de Profissional na área de saúde, em favor da empresa, **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRAUMA**, CNPJ: 04.626.603/0001-54, no valor de R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Parecer Jurídico nº 1.420/PGE/2013.

Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

Álvaro Humberto Paraguassú Chaves
Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro - CTAF/SESAU

RESOLUÇÃO Nº 101/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Retificar o teor da Resolução nº 036/CIB/RO de 09 de maio de 2013:

Onde se lê: “Aprovar a transferência do teto financeiro de patologia clínica, valor R\$ 30.000,00 do prestador Laboratório Pré-Análise LTDA, executado anteriormente no laboratório do Hospital CEMETRON, para prestador Laboratório São Luiz LTDA a ser executado na Assistência Médica Intensiva 24H – AMI/24H, no Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar – SAMD e atendimento Ambulatorial.”

Lê-se: “Aprovar a transferência do teto financeiro de patologia clínica, valor R\$ 30.000,00/mês do prestador Laboratório Pré-Análise LTDA, executado anteriormente no laboratório do Hospital CEMETRON, para o prestador Laboratório São Luiz LTDA a ser executado na Assistência Médica Intensiva 24H – AMI/24H, no Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar – SAMD e atendimento Ambulatorial.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 107/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2013/CMS-JP/RO de 09/07/2013;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 102/CIB/RO de 11/07/2013;

Considerando o Ofício nº 031/GAB/SEMUSA/2013 de 12/07/2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 35/CGR III/2013, que aprova Ad Referendum o investimento dos materiais e bens permanentes objeto da Emenda Parlamentar nº 29170002, que beneficia o Hospital Municipal de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 108/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 103/CIB/RO de 10 de julho de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação de leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, porém não cadastrados no CNES, para o Hospital de Base Drº Ary Pinheiro – HBAP, conforme abaixo descrito:

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE			
UNIDADE HOSPITALAR	TIPO DE LEITO	QUANTIDADE	CNES
HOSPITAL DE BASE DRº ARY PINHEIRO – HBASE	Leito de UTI adulto.	01	4001303

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 109/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 104/CIB/RO de 10 de julho de 2013

RESOLVE:

Aprovar a habilitação de leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, porém não cadastrados no CNES, para o Hospital Regional de Cacoal – HRC, GESTÃO ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE			
UNIDADE HOSPITALAR	CNES	TIPO DE LEITO	QUANTIDADE
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	6599877	LEITO DE UTI ADULTO TIPO II	18
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	6599877	LEITO DE UTI PEDIÁTRICO TIPO II	09
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	6599877	LEITO CLÍNICO NOVO	19
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	6599877	LEITO CLÍNICO QUALIFICADO	10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 105/CIB/RO de 12 de julho de 2013;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 90 de 27 de março de 2009, que defini Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade, e especificamente o anexo II;

Considerando que os serviços de traumatologia e ortopedia são executados no João Paulo II, CNES 2493888, de Gestão Estadual;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação do serviço de Alta Complexidade em traumatologia e ortopedia existente e em funcionamento no Hospital João Paulo II, conforme Portaria nº 90 de 27 de março de 2009, e anexo II da referida portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 111/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 106/CIB/RO de 12 de julho de 2013;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 90 de 27 de março de 2009, que defini Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade, e especificamente o anexo II;

Considerando que os serviços de traumatologia e ortopedia são executados no Hospital Regional de Cacoal – HRC, CNES 6599887, de Gestão Estadual;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação do serviço de Alta Complexidade em traumatologia e ortopedia existente e em funcionamento no Hospital Regional de Cacoal – HRC, conforme Portaria nº 90 de 27 de março de 2009, e anexo II da referida portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 112/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando o Decreto nº. 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº.8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema único de saúde. (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 342 de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), e o conjunto de serviços de urgência 24h de UPAS da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a política de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro para novas UPAS 24h (UPA NOVA) e UPA 24h ampliada (UPA AMPLIADA) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando a Portaria nº 616 16 de abril de 2013, que informa os municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2013, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);

Resolve:

Aprovar a mudança de porte da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Tipo I, para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Tipo II no município de Vilhena -Rondônia, fazendo parte da área de abrangência os

municípios: Colorado do Oeste, Cerejeiras, Chupinguaia, Cabixi, Corumbiara e Pimenteiras do Oeste, observando os custos abaixo especificados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 113/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando o Anexo III da Portaria SAS/MS nº 756 de 26/12/2005;

Resolve:

Aprovar a habilitação dos serviços de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia para o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Presidente do COSEMS

Afonso Emerick Dutra
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 114/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando o Anexo III da Portaria SAS/MS nº 756 de 26/12/2005;

Resolve:

Aprovar a habilitação dos serviços de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia para o Hospital Regional de Cacoal - HRC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 115/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013 e considerando a Resolução nº 013/CIB/RO de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a composição do Comitê Estadual de Desprecarização do Trabalho no SUS.

Coordenadores	Secretarias/ Conselhos
Angela Ribeiro de Sousa	Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde
Neucila Baratto Prestes - Titular	Gerência De Gestão de Recursos Humanos / SESAU
Edlei Timbó Passos- Membro	
Representantes	Secretarias/ Conselhos
Ingride Teixeira Oliveira - Titular	Núcleo de Educação Permanente / SESAU
Jorge Cesar Ugalde - Titular	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Teresa Cristina Simoni- Membro	
Bezaneth S. Scsú Volkweis - Titular	Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Neudes Campos Lima - Membro	
José Águia Azul Mendes - Titular	Conselho Municipal de Saúde do Estado de Rondônia - COSEMS/RO
Eliana Pasini - Membro	
Raimundo Nonato Soares – Titular	Conselho Estadual de Saúde – CES
Edna Maria dos Anjos Mota – Membro	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 116/CIB/RO

Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a composição do Comitê Estadual de Oncologia, descrito abaixo.

Setor
Gerência de Programas Estratégicos em Saúde - GPES
(Coordenações de: Média e Alta Complexidade, Oncologia, Doenças Crônicas, Atenção Básica e Viva Mulher)
Diretoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio à Descentralização - DEOSAD
Diretora Executiva de Atenção Integrada a Saúde - DEAIS
Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - GRECSS
Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF
Gerência de Regulação - GERREG
DANT e Vigilância Sanitária - AGEVISA
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS
Conselho Estadual de Saúde - CES
Gerência de Tratamento Fora Domicílio - GTFD
Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII
Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD
Centro de Medicina Tropical - CEMETRON
Laboratório Central - LACEN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 117/CIB/RO

Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Aprovar o prazo de 31 de outubro de 2013 para a finalização do processo de pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para os anos de 2013-2015 do SISPACTO no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 118/CIB/RO

Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução nº 009/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Jarú e Resolução nº 006/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 030/CGR III/I GRS, que aprova o Plano Municipal de Combate à Dengue dos respectivos municípios: Jarú/RO e Costa Marques/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 119/CIB/RO

Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução nº 014 de 10 de julho de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 032/CGR III/I GRS, que aprova o Projeto de Expansão da Saúde da Família e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF II, do município de São Francisco/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 120/CIB/RO

Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria nº 793/MS de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 33/CGR III/I GRS, que aprova o Grupo Condutor Regional Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/RO.

Núcleo/I Gerência de Ji-Paraná
José Vanderlei Nunes Fernandes
Evani Aredes Moreira
Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
Rosilene Xavier da Silva
Marluce Moura
Miriam Alves Moreira
Maria de Fátima Paíão Dutra
Raquel Cardoso
Mario Roberto Pereira Junior
Eivaldo Cursino
Mariana Capucho
Simone Cristiane Santorio
Aureo Guimarães
Welma Karina Fonseca
Lucia Maria de Jesus

Membros
Gerente Regional
Conselho Municipal de Saúde
Coordenadora do Grupo Condutor
Suplente
Coordenadora do Programa meios Auxiliares de Locomoção e Pacientes
Coordenadora do Núcleo de Controle Avaliação e Média e Alta Complexidade
Coordenadora do Núcleo de Atenção Básica
Assistente Social - TFD/Ouro Preto
Fisioterapeuta - Atenção Básica - Jarú
Assistente Social/Presidente Médico
Fisioterapeuta/Presidente Médico
Diretora do Núcleo de Fisioterapia/Ji-Paraná
Diretor de Serviço Especializado em Saúde/Ji-Paraná
Enfermeira-Coordenadora da Atenção Básica Theobroma
Núcleo de Regulação/Urupá

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 121/CIB/RO

Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do

Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 20/2013, que homologa o Projeto para Implantação e credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, modalidade 02 (dois) no município de Ministro Andreazza - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 122/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CIR nº 21/2013, que aprova o Grupo Condutor em Atenção aos cuidados da Pessoa com Deficiências da II Gerência Regional de Saúde e os seus municípios de Abrangência, Cacoal, Hospital Regional de Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, São Felipe e Primavera de Rondônia.

Setor

Representante da II Gerencia Regional de Saúde- Francisco Jean de Sousa
Coordenação do CEREF: Marcos Roberto Moreira da Silva
Conselho de Pessoa com Deficiência- Ângela Maria Braujos Pereira Dal Ponte
Coordenação de Alta Complexidade- Kelly Karla Grotinaver Baure
Coordenação da Atenção Básica- Marta Maria Cavalcante Souza
Coordenação do NASF- Thereza Cristina Torres Pinheiro
Coordenação do CEO- Graziela de Carvalho Tavares da Rocha
Conselho Municipal de Saúde- Edna Maria dos Anjos
Hospital Regional de Cacoal: Cléa Marianna Souza Ferreira
Ministro Andreazza, Coordenadora da Atenção Básica; Atáina Tenório Volkweis
São Felipe, Coordenação da Atenção Básica: Cristiane da Silva.
Primavera de Rondônia; Coordenação da Atenção Básica: Geni Carneiro.
Espigão do Oeste Diretor da divisão de Planejamento e Estatística; Osmarlei Sgamatti de Jesus.

Pimenta Bueno Diretora Logística Franciane Cristian de Paula Ataíde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 123/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução nº 014/CMS de 21 de maio de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 021/CIR/RM, que aprova a expansão de 02 (duas) Equipes de Estratégia Saúde da Família, na UBS Centro - Norte e UBS Cidade Alta, ambas no município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 124/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 034/CIR/RM, que aprova a Ordem de Serviço nº 01/2013, de Construção da Unidade Básica de Saúde, Linha P-50, km 22, Distrito do Marcão, Zona Rural, do município de Alta Floresta d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 125/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 035/CIR/RM, que aprova a Ordem de Serviço nº 02/2013, de Construção da Unidade Básica de Saúde, Avenida Amapá esquina com Tancredo Neves, do município de Alta Floresta d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 126/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 037/CIR/RM, que aprova o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, da V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/RO.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	SETOR
Almira Francisco dos Santos Cardoso	Téc. Serv. de Saúde/Resp. Setor Meios de Locomoção	300004932	VGRS/Rolim de Moura
Dilcinéia da Paz	Enfermeira	6715	ESF Cidade Alta/Rolim de Moura
Erick Marques Pinheiro	Fisioterapeuta	1476	NASF/Alto Alegre dos Parecis
Eunice Benedita de Freitas Garcia	Administradora	300005805	Núcleo de Controle Avaliação/VGRS/RM
Gildenete Morais Assunção Pinto	Enfermeira	300004362	Núcleo de Atenção Básica/SEMUSA/RM
Israel Elias de Oliveira	Enfermeiro	658	Hospital Pequeno Porte/Parecis
Katia Agostine Bueno	Fisioterapeuta	2605	APAE/São Miguel do Guaporé
Luicimere Pereira	Enfermeira	912	SEMUSA/Novo Horizonte d'Oeste
Maria Ambrósia Batista	Assistente Social	280	Unidade Mista de Saúde/São Miguel do Guaporé
Maria das Graças Araújo Mendonça	Enfermeira	300056010	Núcleo de Vigilância Epidemiológica/VGRS/RM
Olavo Silva Valente	Fisioterapeuta		NASF/SEMUSA/Rolim de Moura
Renata Tolentino de Passos	Enfermeira	3000102791	Núcleo de Vigilância Epidemiológica/VGRS/RM
Solange Aparecida da Silveira e Silva	Enfermeira	350	ESF/Parecis
Vera Lucia Amorim Matos	Assistente Social	1089	SEMUSA/Alto Alegre dos Parecis

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 127/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 038/CIR/RM, que aprova a Ordem de Serviço para construção do Polo da Academia de Saúde - Modalidade Ampliada, para a Unidade de Saúde Nova Estrela, Distrito da Zona Rural do município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 128/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 043/CIR/RM, que aprova o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF I), para o município de Alta Floresta d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 129/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 044/CIR/RM, que aprova Ad Referendum o investimento dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 26850009, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, ao município de São Miguel do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 130/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 045/CIR/RM, que aprova Ad Referendum o investimento dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, com Proposta nº 07851.282000/1130-01, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aquisição de equipamentos e material permanente às Unidades de Saúde abaixo descritas do município de Rolim de Moura.

Unidade de Saúde	CNES
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	3600254
Centro de Saúde da Mulher	5484499
Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia	7217765
Hospital Municipal Amélio João da Silva	2495228
Laboratório de Análises Clínicas Rolim de Moura	2495902
Policlínica Rolim de Moura	2495880

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 131/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013, e considerando a Resolução nº 25/MSGM/2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 16/I CGR/VI GRS, que aprova a descentralização para assumir a responsabilidade de fiscalização nas farmácias de manipulação para a Vigilância Sanitária Municipal de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 132/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a portaria nº 4.279 GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito no Sistema Único de Saúde e;

Considerando a portaria GM/MS nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 18/I CGR/VI GRS, que aprova o Grupo Conductor da VI Regional de Porto Velho da Rede de Cuidado Integral à Pessoa com Deficiência;

Município	Nome	Cargo	Matrícula	Órgão-setor
Porto Velho	Daniel Lima	Psicólogo	82380	DEMAC
Nova Mamoré	Gisele Masae Ito	Fisioterapeuta	11129	Unidade Mista de Saúde Antônio Luiz de Macedo - Setor Fisioterapia
Candeias do Jariari	Clara Martins	Agente de Serviços Diversos	4376	Secretaria Municipal de Saúde - Processamento de Dados
Guajará-Mirim	Tatiane Tavares Trancolin	Fisioterapeuta	3939	Centro de Saúde Carlos Chagas
Itaipuá d'Oeste	Luciane Pacheco	Enfermeira	0669	Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 133/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando o Ofício nº 468/2013/SEMSAU/RO do município de Ariquemes datado de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Aprovar o remanejamento do teto financeiro de Terapia Renal Substitutiva - TRS no valor de R\$ 145.669,19 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos/mês) do Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia, a partir da

competência abril/2013, sendo que a logística ficará sob responsabilidade da Gestão Municipal de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 134/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria MS nº 2809 de 07/09/2012;
Considerando a Portaria MS nº 2395 de 11/09/2011;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação de Leitos de Longa Permanência (cuidados prolongados) no quantitativo de 15 (quinze) leitos para o município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 135/CIB/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 01 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria nº 1366 de 08 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma de Rede de Atenção e Urgências e Emergências - RUE;

Aprovar a habilitação de Linha de Cuidado ao Trauma Tipo I no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ERRATA Nº 001/2013 Porto Velho, 09 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

CORRIGE em parte o teor da Resolução nº 070/CIB/RO de 20 de junho de 2013 que aprova o reajuste da diária dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto, de leitos exclusivos de retaguarda do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

Onde se lê: "... em virtude do Programa S.O.S Emergência - MS de acordo com a Portaria nº 2.39 de 11 de outubro de 2011."

Lê-se: "... a partir da competência abril/2013, em virtude do Programa S.O.S Emergência - MS de acordo com a Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

PORTARIA Nº 53 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 04 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, o gozo de férias da servidora DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 300101711, de 01 a 30/07/2012 para 01 a 30/07/2013, referente ao Exercício 2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 069/CETAS/SESAU, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.3 do Edital n. 057/CETAS/SESAU, de 31 de julho de 2013, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado através do Edital nº. 066 CETAS/SESAU de 12 de agosto de 2013, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo III do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, para o município de Ariquemes – Rondônia, em complementação ao Edital nº 046/2012, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2013.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral – Respondendo

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 069/CETAS/SESAU/2013.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: ARIQUEMES

Área de atuação: Odontologia

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RG
1.º	Carla Andréa Pinto	6.019.201-4 SSP/PR

EDITAL N. 070/CETAS/SESAU, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 036/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013, prorrogado pelos Editais nºs. 050 e 058 CETAS/SESAU de 26 de julho e 02 de agosto de 2013, respectivamente, **torna público o RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação em **CUIDADOR DE IDOSOS**, para o município de **CHUPINGUAIA** – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 16 de agosto de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 070/CETAS/SESAU/2013.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: **CHUPINGUAIA**

Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1.º	Hindira Alana de Souza Barbosa	586115 SSP/RO
2.º	Oswaldo Aparecido de Castro	32138932 SSP/SP

Área de atuação: **Psicologia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
-	Não houve candidatos inscritos	-

Área de atuação: **Educação Física**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1.º	Luiz Alberto Arruda de Albuquerque	2986499 SSP RJ
2.º	Jardel de Deus dos Reis	835551 SSP/RO

Área de atuação: Pedagogia		8º.	Rubinéia Maria Pereira Mackoviak	787442 SSP/RO
Classificação	Nome do Candidato	RG		
1º.	Eliana Teixeira da Cruz	661503 SSP/RO	9º. Isabel Aparecida Maia dos Santos	1240278241 SSP/AM
			10º. Francielly Almeida Cavalcante	10111378 SSP/RO

EDITAL N. 071/CETAS/SESAU, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 037/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013, prorrogado pelos Editais nºs. 051 e 059 CETAS/SESAU de 26 de julho e 02 de agosto de 2013, respectivamente, **torna público o RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação em **CUIDADOR DE IDOSOS**, para o município de **JARU** – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 16 de agosto de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 071/CETAS/SESAU/2013.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: **JARU**

Área de atuação: Enfermagem				
Classificação	Nome do Candidato	RG		
1º.	Janedac Campos Silva	376526 SSP/RO		

Área de atuação: Psicologia				
Classificação	Nome do Candidato	RG		
1º.	Adilson Lopes de Carvalho	48882706 SSP/PR		

Área de atuação: Educação Física				
Classificação	Nome do Candidato	RG		
1º.	Jaqueline Alves de Almeida Silva	856299 SSP/RO		

Área de atuação: Pedagogia				
Classificação	Nome do Candidato	RG		
1º.	Eliane Pereira da Silva	645144 SSP/RO		
2º.	Alzira Maria de Jesus Lima	1408637 SSP/GO		
3º.	Valdirene Ferreira Neiva do Nascimento	531003 SSP/RO		

EDITAL N. 072/CETAS/SESAU, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 040/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013, prorrogado pelos Editais nºs. 054 e 062 CETAS/SESAU de 26 de julho e 02 de agosto de 2013, respectivamente, **torna público o RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação em **CUIDADOR DE IDOSOS**, para o município de **VILHENA** – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 16 de agosto de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 072/CETAS/SESAU/2013.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: **VILHENA**

Área de atuação: Enfermagem				
Classificação	Nome do Candidato	RG		
1º.	Neide Keiko Sumiya Ikino	1409980 SSP/PR		
2º.	Jane Beatris Smaniotto	539241 SSP/RO		
3º.	Auridéa Costa Carvalho	678619 SSP/RO		
4º.	Paula Fernanda Ribeiro de Souza	68813859 SSP/PR		
5º.	Elizete Caetano da Silva	884810 SSP/RO		
6º.	Bruna Bianchini Batista	15135284 SSP/MT		
7º.	Leandro Borges Martignago	902982 SSP/RO		

Área de atuação: **Psicologia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Maria Marta Gomes de Oliveira	808849 SSP/RO
2º.	Gisele Cristiane Teles Paiva	13936212 SSP/MT
3º.	Maria Estela Mosqueira Furtado	343502 SSP/RO
4º.	Lady Daiana Souza da Silva	653434 SSP/RO

Área de atuação: **Educação Física**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Manoel Ayres	13788563 SSP/SP
2º.	Laudicéia Silva de Oliveira Rafael	680455 SSP/RO

Área de atuação: **Pedagogia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Auridéa Costa Carvalho	678619 SSP/RO
2º.	Oscar Blank	717448 SSP/MT
3º.	Simone Rodrigues Costa	667629 SSP/RO
4º.	Lady Rosi de Oliveira	798580 SSP/RO
5º.	Edmara Caetano da Silva	863945 SSP/ES
6º.	Marcos Ribeiro dos Santos	586226 SSP/RO
7º.	Michel Bolsoni Coutinho	741773 SSP/RO

FHEMERON

ERRATA

PORTARIA Nº 024/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-001357-00/2012.

OBS.:

Onde se lê: 1732-00135-00/2012
Leia-se 1732-00100-00/2013

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

AGEVISA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 381/2013/ DELTA/SUPEL-RO.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 092/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 12/08/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00241-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra-homologa com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 12.234/06 o Pregão Eletrônico Nº. 381/2013/DELTA/SUPEL/RO, cujo objeto é: aquisição de ÓLEO VEGETAL lata 18 litros, para atender a solicitação do Núcleo de Endemias (Malária e Dengue e Febre Amarela), a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO. Em favor da empresa: GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.883.022/0001-51, apresentou a menor e melhor proposta no item 01, no valor de R\$ 60.720,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral - AGEVISA/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 371/2013/SUPEL-RO.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 090/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 12/08/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00095-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra-homologa com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 12.234/06 o Pregão Eletrônico Nº. 317/2013/SUPEL/RO, cujo objeto é: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Preservativo Masculino Látex), conforme justificativa e SAMS em anexo, para atender as necessidades da Coordenação Estadual de DST e AIDS, conforme sua Programação Anual de Metas. Informamos que a aquisição de Preservativos se faz necessário para atender as necessidades dos Municípios do Estado, conforme pactuação na CIB com contrapartida do Estado. Em favor da empresa: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.921.908/0001-21, apresentou a menor e melhor proposta no item 01, no valor final de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral - AGEVISA/RO

PORTARIA Nº 404/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º 796/GTVAE/Endemias/Malaria/AGEVISA-RO, de 13 de Agosto de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores com objetivo realizar a supervisão nas ações de combate e controle da malária, acompanhamento das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento em malária, avaliação das e sistemas de informação SIVEP MALARIA e SIVEP VETOR no município de CUJUBIM no período de 19 a 23/08/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
ROBERTO TETSURO NAKAOKA	MEDICO VETERINARIO	300094356	4,5
LUCICREIDE MARIA DOS SANTOS	DIVULGADORA SANTARIA	0502508	4,5
ARNALDO SAMPAIO DE PAULO	MICROSCOPISTA	00498505	4,5
PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AG ATV ADM	300044154	4,5
MIGUEL DASILVA BARBOSA	MOTORISTA	300001605	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2013/SUPEL-RO.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER

Nº. 088/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 10/08/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00065-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra homologa com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 12.234/06 o Pregão Eletrônico Nº. 378/2013/SUPEL/RO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de auditório, salas com equipamentos de informática, hospedagem, alimentação, coffee break e fornecimento de água e café, para atender o calendário de eventos programados por esta Agência, solicitados pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA-RO e Gerência Técnica de Vigilância Sanitária – GTVISA/AGEVISA-RO. Em favor da empresa: ALMEIDA & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.381.505/0001-02, que apresentou a menor e melhor proposta nos itens 01/41, perfazendo no processo um valor final de R\$ R\$ 2.697.908,70 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Setenta Centavos).

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral-AGEVISA/RO

PORTARIA Nº 409GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 801/GTVAE/AGEVISA-RO, de 14 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão de Porto Velho aos municípios de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena. A viagem faz-se necessária para que possamos realizar a entrega de imunobiológicos de rotina e de Campanha da multivacinação para as Gerências Regionais de Saúde do Estado, com saída no dia 22/08/2013 e retorno 27/08/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Onaldo Batista Guedes	Motorista	300043677	5,5
Amarildo Beleza Andrade	Aux. Ativ. Administrativa	300015855	5,5
Arlene José Pedrosa	Aux. Enfermagem	171480	5,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario. Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral – AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 410/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar n.º 333 de 27.12.2005, publicado no DOE n.º 0426 de 02.01.2006 e Decreto n.º. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n.º. 751/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 5/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor JOSE DIRCEU DA ROSA PACHECO, matrícula n. 300016276/78, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Coordenação do Programa Estadual de Vigilância e Controle de pragas Sinantrópicas e Coordenação do Programa Estadual de Vigilância e Controle de Brucelose Humana no núcleo de Vigilância Ambiental/NVA/GTVAE/AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 5/08/2013.

Art. 3º. – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.406 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº.291/GTVISA/GEVISA-RO, de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá atender a demanda do Ministério Público do município de Vilhena, através dos ofícios de nºs 0743/0709/0677-1ºPJV/2ºTIT/2013, no referido município de Vilhena no período de 19.08.2013 a 24.08.2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Teresa Cristina Ramos	Enfermeira/Inspetora Sanitária	300001161	5,5
Vanessa Alves de Souza	Téc. Serv. Saúde/Fiscal Sanitária	300022747	5,5
Fábio Júlio Perondi Silva	Farmacêutico- Bioq/Inspetor Sanitário	300092941	5,5
Alber Sebastião Ribeiro Martins	Ag. Ativ. Adm/Fiscal Sanitário	00693602 - Siape	5,5
Antonio de Pádua Barros	Engenheiro/Inspetor Sanitário	0695139 - Siape	5,5
Valdir Alves da Rocha	Motorista/Motorista	300029889	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º § 1º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 976/2013-GAB/SEDUC

Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 8º, da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO, dos Ofícios nº 3524, nº 3549/2013-GAB/Seduc e Memorando nº 175/2013/GCPC/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial com os autos dos Processos Administrativos nº 1601.04661-00/2013, 1601.04662-00/2013,

1601.04667-00/2013, 1601.04668-00/2013, 1601.04664-00/2013, 1601.04650-00/2013, 1601.04646-00/2013, 1601.04666-00/2013, 1601.04665-00/2013, 1601.04645-00/2013, 1601.04651-00/2013, 1601.04649-00/2013, 1601.04669-00/2013, 1601.04544-00/2013, 1601.04447-00/2013, 1601.04652-00/2013, 1601.04648-00/2013 e 1601.04647/2013, para tomar a termo as declarações e apurar responsabilidades pela ausência de comprovação das despesas realizadas com as verbas dos Programas - Proafi/2012, Pnae/2012 e PDDE/2011 e 2012, das unidades de ensino, Angelina dos Anjos, Marechal Cândido Rondon, Rocha Pombo, Princesa Isabel, Getúlio Vargas, Darcy da Silveira, Raimundo Oliveira Mesquita, José Alves de Almeida, Marcilene Carvalho Ricardo, Sílvia Viana Louro, General Sampaio e Gomes Carneiro, nos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia d'Oeste e Novo Horizonte d'Oeste.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

1. Maria de Fátima Assis Lima Santos, matrícula nº 300063113, presidente;
2. Antônio Lacerda de Assunção, siape nº 0701153, membro;
3. Eliane Nazaré Nascimento, matrícula nº 300063113, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

OFICIO N.539/13-CEE/RO**RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N.002/13, de 19 de junho de 2013.**

Nega Reconhecimento ao Instituto Educacional Isolino Cardoso de Andrade - Colégio Fiar, em Ariquemes, com a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB N. 002/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 154/10-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Negar o Reconhecimento ao Instituto Educacional Isolino Cardoso de Andrade - Colégio Fiar, em Ariquemes, com a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder, por dois anos, ao Instituto Educacional Isolino Cardoso de Andrade - Colégio Fiar, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Art. 3º Determinar à mantenedora do Instituto Educacional Isolino Cardoso de Andrade - Colégio Fiar o cumprimento das providências especificadas no Voto da Relatora do Parecer CEE/RO/CEB N. 002/13.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Julice Barboza da Silva
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN e considerando o Parecer nº 213/DPC/2013, de 06/08/2013, fls. 374 e 375, Processos Administrativos 01-1601.00312-00/2012 (Concessão) e nº 01-1601.01052-00/2013. (Prestação de Contas), APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas da parcela única, referente ao Convênio nº 050/PGE/2012, de Transporte Escolar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), apresentada pela Prefeitura de Parecis /RO.

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2013.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ **14.586,50 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. **023/ASSESSORIA ESPECIAL / SESEC/2013**, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Mat. 30115879

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 023/ASSESSORIA ESPECIAL / SESEC/2013, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00242-00/2013 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, calibração e aferição de etilômetros para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, em favor da empresa: **ELEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ **14.586,50 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Mat. 300115879

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ **19.415,41 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. **022/ASSESSORIA ESPECIAL / SESEC/2013**, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Mat. 30115879

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 022/ASSESSORIA ESPECIAL / SESEC/2013, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00241-00/2013 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, calibração e aferição de etilômetros para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, em favor da empresa: **DRAGER SAFETY DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ **19.415,41 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Mat. 300115879

PORTARIA Nº 310/GAB/SESEDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem Comissão destinada a receber, atestar, conferir notas, termos de garantia, data de validade, aferição e calibragem a cerca do correto funcionamento dos equipamentos de etilômetros e decibelímetros, bem como conferir os assessorios que compõem cada aparelho, sendo observado as correlatas avaliações que atenda as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:

PAULO MAIA DE SOUSA 1º TEN PM

MEMBROS:

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA – 3º SGT PM

FRANCISCO DAS C. AUGUSTO DE OLIVEIRA CB PMRE

EMANUEL GLAUTER ROCHA CUNHA – CB PM

Art.2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentarem relatórios, para futuras tomadas de decisões e a elaboração do Plano Plurianual dos próximos quatro (04) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Mat. 300115879

Polícia Militar
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL**
PORTARIA Nº 146/CORREGEPOM/2013

Autoriza atuação no serviço operacional e uso de arma de fogo por Oficial submetido a Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício da competência estabelecida no Art. 3º inciso II do

Decreto-Lei nº 35 de 07 de dezembro de 1982, após análise dos autos do Conselho de Justificação RGF nº 13.04.2567, instaurado pela Portaria nº 090/CORREGEPOM/2013 de 06 de maio de 2013, tendo como acusado o **2º TEN PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG**, considerando as razões apresentadas pelo Comandante do 1º Batalhão da PMRO;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a atuação do acusado em todas as atividades designadas pelo Comandante do 1º BPM inclusive com uso de arma de fogo, enquanto durar o processo.

Art. 2º Determinar à CORREGEPOM que dê ciência ao acusado e defensor legalmente constituído e Comandante da Unidade onde serve para adoção das providências decorrentes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 08/08/2013.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Polícia Civil
**CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA - CONSUPOL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E PROMOÇÃO**
**PORTARIA n. 004/2013/COMISSÃO DE
PROMOÇÃO**
JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECURSO n. 001/2013
Interessado: JOÃO CARLOS HERRMANN
Cargo: Perito Criminal
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 002/2013
Interessada: ANGELUCE GODINHO DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Necropsia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 003/2013
Interessado: CELSO SOUSA SANTOS
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso Provido.

RECURSO n. 004/2013
Interessada: ROSILEI DE LIMA
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 005/2013
Interessados: MÁRCIO REIS MAIA E NESTOR PAULO ROMANZINI
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso Provido.

RECURSO n. 006/2013
Interessado: LINDOMAR BESERRA DA SILVA
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso Provido.

RECURSO n. 007/2013
Interessado: ANTÔNIO DIVINO DOS SANTOS
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 008/2013

Interessado: ARISTÓTELES NAZARENO CASARA
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 009/2013
Interessada: MARIA AUXILIADORA DE JESUS
Cargo: Datiloscopista Policial
Julgamento: Recurso Provido.

RECURSO n. 010/2013
Interessado: APARECIDO VICENTE DE MATOS
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 011/2013
Interessado: OSMAR LUIZ CASA
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso Provido.

RECURSO n. 012/2013
Interessado: VALMIR ARDAIA DE SOUZA
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 013/2013
Interessado: CARMEN SOARES DE SOUZA
Cargo: Escrivão de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 014/2013
Interessado: CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: Escrivão de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 015/2013
Interessada: RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA
Cargo: Datiloscopista Policial
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 016/2013
Interessado: LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 017/2013
Interessada: AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Cargo: Escrivão de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 018/2013
Interessado: AILTON JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Delgado de Polícia
Julgamento: Recurso Provido.

RECURSO n. 019/2013
Interessado: LEONARDO POOL DE ALMEIDA
Cargo: Auxiliar de Necrópsia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 020/2013
Interessada: SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo: Datiloscopista Policial
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 021/2013
Interessada: MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES
Cargo: Escrivão de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 022/2013
Interessado: HERALDO DUARTE VIANA FILHO
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 023/2013
Interessado: JOSIMAR DOS SANTOS SILVA

Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso Provido.

RECURSO n. 024/2013
Interessado: DANIEL CATANHEDE LIMA
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso provido.

RECURSO n. 025/2013
Interessado: SUELY ALMEIDA RODRIGUES
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 026/2013
Interessado: ADÃO JAMES PEREIRA PAES
Cargo: Agente de Criminalística
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 027/2013
Interessado: SADICA CHIANCA CURY
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 028/2013
Interessado: LOURIVALDO CALISTO BELEZA
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 029/2013
Interessado: ROCHAEL BORGES PIRES
Cargo: Agente de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 030/2013
Interessado: LUIS ROBERTO DE MATOS
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso improvido.

RECURSO n. 031/2013
Interessado: SANDRO LUIS ALVES DE MOURA
Cargo: Delegado de Polícia
Julgamento: Recurso Provido.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente
Lucilene Pedrosa Gottardo
Membro
Samir Fouad Abboud
Membro

PORTARIA n. 005/2013/COMISSÃO DE PROMOÇÃO/CONSUPOL/PC/RO

A Comissão de Promoção, nomeada através da Portaria n. 535/DGPC/RO de 04 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 2251 em data de 09/07/2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Informar que, expirado o prazo recursal, acolheu e decidiu sobre todos os pleitos.

II - Tornar pública a relação dos servidores que deverão ser promovidos a partir de 01 de agosto de 2013, obedecendo aos critérios majoritário e minoritário para cada categoria funcional, conforme abaixo relacionados.

AGENTE CRIMINALISTICA	1ª para 2ª Classe
Total vagas abertas	54 (Cinquenta e quatro)
50% Agosto/2013	27 (Vinte e sete)

ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO
1	300059775	ADAO JAMES PEREIRA PAES	Antiguidade
2	300059987	RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	Antiguidade
3	300059972	VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA	Antiguidade
4	300059780	ANDERSON MARTINS DA SILVA	Antiguidade

AGENTE CRIMINALISTICA	2ª para 3ª Classe
Total vagas abertas	36 (Trinta e seis)

50% Agosto/2013

ORD	MATRICULA	Nome
1	300058529	IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS
2	300058530	QUESIA FERNANDES DE ANDRADE
3	300059813	LEVI PINHEIRO DA SILVA
4	300059800	FATIMA YOUNES HERRMANN
5	300059965	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
6	300059791	ARIANA EREIRA TELLES
7	300059975	CARLOS ALBERTO ASTENRETER
8	300059815	LORENI ISABEL LENA
9	300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA
10	300059778	ALESSANDRO DELARMELO
11	300059806	GEREAN PRESTES DOS SANTOS
12	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA
13	300059817	VINICIUS SPERB
14	300059946	MONICA REGINA DOS REIS
15	300059925	MAX SAMIR LEITE SILVA
16	300059804	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA

AGENTE DE POLICIA 2ª para 3ª Classe
 Total vagas abertas 533 (quinhentos e trinta e tres)
 50% Agosto/2013 267 (Duzentos e sessenta e sete)

ORD	Nome	Critério
1	FLAVIO RODRIGUES LIMA	Antiguidade
2	ROBERTO DA SILVA NUNES	Antiguidade
3	MARLI KEMPER	Antiguidade
4	MARIA DE LOURDES HONORATO	Antiguidade
5	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS	Mercimento
6	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	Antiguidade
7	MAURICIO FAVARO ANDRADE	Antiguidade
8	HUDSON BATISTA DE AMARAL	Antiguidade
9	EDIVALDO FURTOSO MACHADO	Antiguidade
10	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	Mercimento
11	LUZEVALDO PEREIRA GOIS JUNIOR	Antiguidade
12	CLAELTON RIBEIRO MENDONCA	Antiguidade
13	SILVANE LIMA DA SILVA	Antiguidade
14	NILTON VIEIRA CAVALCANTE	Antiguidade
15	JOAO MARIA NETO	Mercimento
16	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS	Antiguidade
17	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	Antiguidade
18	ANDREIA RODRIGUES LOPES	Antiguidade
19	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA	Antiguidade
20	WALDINEY NUNES SILVINO	Mercimento
21	PAULO ROBERTO SILVA	Antiguidade
22	MARCELO DA SILVA	Antiguidade
23	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade
24	ERINETE NASCIMENTO LEONEL	Antiguidade
25	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA	Mercimento
26	VAGNER ROSEMIRO TOLFO	Antiguidade
27	ROSA RAQUEL BOAVENTURA	Antiguidade
28	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade
29	ROZELY COLI COSTA	Antiguidade
30	PAULO ENEIAS ANICETO	Mercimento
31	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA	Antiguidade
32	WELLITON LUIZ FUZARI	Antiguidade
33	EMANUEL SOBREIRA	Antiguidade
34	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL	Antiguidade
35	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA	Mercimento
36	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO	Antiguidade
37	JOSE TOMAZ COSTA	Antiguidade
38	LUSMAR FARIAS DE CASTRO	Antiguidade
39	DAVI BEZERRA LIMA	Antiguidade
40	ALEQUESANDRO DE ANDRADE	Mercimento
41	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	Antiguidade
42	WHANDERSON ROGERIO POMPILIO	Antiguidade
43	PATRICIO FRANCO PONTES	Antiguidade
44	MAURICIO ALVES DA SILVA	Antiguidade
45	JORGE GALINDO LEITE	Mercimento
46	ACIR DA CRUZ	Antiguidade
47	SUZE DE SOUZA LOPES PINHEIRO	Antiguidade
48	LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS ALVES	Antiguidade
49	VAGNER SOARES BESERRA	Antiguidade
50	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	Mercimento
51	JORGE LUIZ MAGALHAES	Antiguidade
52	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	Antiguidade
53	PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR	Antiguidade
54	WILSON SERGIO DA SILVA TENANI	Antiguidade
55	GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS	Mercimento
56	OZENI OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade
57	ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA	Antiguidade
58	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	Antiguidade
59	RENE GARCIA PRADO	Antiguidade
60	TIAGO ALVES BATISTA SENA	Mercimento
61	EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAI	Antiguidade
62	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO	Antiguidade

18 (Dezoito)

CRITERIO
Antiguidade
Mercimento
Antiguidade
Antiguidade
Antiguidade
Antiguidade
Mercimento
Antiguidade
Antiguidade
Antiguidade
Antiguidade
Mercimento
Antiguidade

63	ADILSON PEREIRA SERRA	Antiguidade
64	ROSELI DAS DORES ALMEIDA	Antiguidade
65	DAVID SOUZA DE JESUS	Mercimento
66	MARIA LAENE DE OLIVEIRA	Antiguidade
67	PAULO BARBOSA BUENO	Antiguidade
68	HELIO PEREIRA CRUZ	Antiguidade
69	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	Antiguidade
70	MERCEDES DA SILVA MOURA CARVALHO	Mercimento
71	ANTONIO MAGALHAES CUNHA	Antiguidade
72	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade
73	IVAN MARINHO DO ROSARIO	Antiguidade
74	MARINA RODRIGUES MOREIRA	Antiguidade
75	IVONE APARECIDA NAVA	Mercimento
76	ARISTON SANTOS SANTANA	Antiguidade
77	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	Antiguidade
78	ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA	Antiguidade
79	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	Antiguidade
80	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	Mercimento
81	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade
82	CLOVIS JOSE MOREIRA	Antiguidade
83	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	Antiguidade
84	ROBSON SANTANA PINTO	Antiguidade
85	JEAN CARLOS SILVA	Mercimento
86	RANYERES MONTEIRO BOTELHO	Antiguidade
87	ANTONIO SERGIO BRAZ	Antiguidade
88	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	Antiguidade
89	DELFINO CAVALCANTE FEITOSA	Antiguidade
90	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	Mercimento
91	MARLENE MARIA DA SILVA	Antiguidade
92	ADIEL DAVID PAVAO	Antiguidade
93	LUIZ CARLOS LASSEN	Antiguidade
94	FRANCISCO SOUSA DE BRITO	Antiguidade
95	IZAURA ALVES DE CAMARGO	Mercimento
96	CLEMILDA DA SILVA LIMA	Antiguidade
97	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	Antiguidade
98	EDINALDO TIBURCIO PINHEIRO	Antiguidade
99	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO	Antiguidade
100	IGOR FURBINO DE SOUZA	Mercimento
101	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA	Antiguidade
102	REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Antiguidade
103	FABIO VIEIRA MATOS	Antiguidade
104	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES	Antiguidade
105	ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA	Mercimento
106	MEREGILDO HELKER	Antiguidade
107	JOSE CARLOS DA SILVA	Antiguidade
108	JOEL BARBOSA DE FARIAS	Antiguidade
109	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Antiguidade
110	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	Mercimento
111	JOAO JOSE PEREIRA	Antiguidade
112	GILMAR LEONALDO DA SILVA	Antiguidade
113	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA	Antiguidade
114	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE	Antiguidade
115	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	Mercimento
116	AGNALDO ALVES CURSINO	Antiguidade
117	MARCELO DO ROSARIO LIMA	Antiguidade
118	JORGEMAR FERREIRA SOUZA	Antiguidade
119	SERGIO ARAUJO DA SILVA	Antiguidade
120	MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	Mercimento
121	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	Antiguidade
122	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA	Antiguidade
123	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Antiguidade
124	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	Antiguidade
125	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Mercimento
126	SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	Antiguidade
127	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	Antiguidade
128	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	Antiguidade
129	CLAUDIOMILSON PEREIRA	Antiguidade
130	NELSON PEREIRA LIMA	Mercimento
131	ADRIANO FRANCA DA SILVA	Antiguidade
132	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	Antiguidade
133	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	Antiguidade
134	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO	Antiguidade
135	RONILDO TEODORO DOS SANTOS	Mercimento
136	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	Antiguidade
137	SERGIO RIBEIRO SILVA	Antiguidade
138	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	Antiguidade
139	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	Antiguidade
140	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	Mercimento
141	LUCILIO NUNES CAMARA	Antiguidade
142	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	Antiguidade
143	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	Antiguidade
144	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	Antiguidade
145	SIDNEY DA SILVA NUNES	Mercimento
146	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	Antiguidade
147	ALISSON FERNANDO MARINHO	Antiguidade
148	JESUS JOSUE DA SILVA	Antiguidade

149	HEBER SIMIONATO PAZ	Antiguidade	236	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	Antiguidade
150	SERGIO LADISLAU COSTA	Merecimento	237	CARLOS JERONINO DE SOUZA	Antiguidade
151	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	Antiguidade	238	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA	Antiguidade
152	GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS	Antiguidade	239	GUILHERME VLAXIO DA PENHA	Antiguidade
153	EDCARLOS SILVA DE LIMA	Antiguidade	240	JONES RABELO GARCIA	Merecimento
154	GERLANDIO MARQUES SANTOS	Antiguidade	241	LUCIANO MATOS DA SILVA	Antiguidade
155	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ	Merecimento	242	RAFAEL BIAZI SILVA	Antiguidade
156	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	Antiguidade	243	RONILTON ALVES DE LIMA	Antiguidade
157	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	Antiguidade	244	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	Antiguidade
158	MAILSON BARBOSA MELO	Antiguidade	245	SIDINEI AMADIO JUNIOR	Merecimento
159	MARCIANE KUHN	Antiguidade	246	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	Antiguidade
160	VALDINEI FERNANDES KEIRI	Merecimento	247	CHARLES ELIAS DA SILVA	Antiguidade
161	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	Antiguidade	248	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	Antiguidade
162	CARLOS ANDRE GOMES	Antiguidade	249	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	Antiguidade
163	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	Antiguidade	250	JUSSARA MENEGAZ	Merecimento
164	RONALDO BISPO BEZERRA	Antiguidade	251	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	Antiguidade
165	DELLANO DE ARAUJO BRAGA	Merecimento	252	ADRIANO SCHONTZ	Antiguidade
166	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	Antiguidade	253	LUCIANA RESENDE	Antiguidade
167	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Antiguidade	254	HELIO JUNIOR DE PAULA	Antiguidade
168	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	Antiguidade	255	ANDERSON SILVA DA SILVA	Merecimento
169	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	Antiguidade	256	JOELMA SALES DA SILVA	Antiguidade
170	JO LOPES DA SILVA	Merecimento	257	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA LEITE	Antiguidade
171	GUSTAVO MAIA PAULINO	Antiguidade	258	VERONICA ZACARIAS VARGAS	Antiguidade
172	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	Antiguidade	259	RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA	Antiguidade
173	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	Antiguidade	260	HELDER BATISTA GAMA	Merecimento
174	HAROLD ALVAREZ ROCA	Antiguidade	261	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	Antiguidade
175	SABRINA FUZARI	Merecimento	262	ALAN BORGES RAMOS	Antiguidade
176	JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS	Antiguidade	263	JULIANA BISCOINSIN	Antiguidade
177	RUBENS STELZENBERGER	Antiguidade	264	BRUNO LOPES DA COSTA	Antiguidade
178	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	Antiguidade	265	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	Merecimento
179	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	Antiguidade	266	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	Antiguidade
180	GILDETE SANTOS DO CARMO	Merecimento	267	ADRIANA SILVA DE BARROS	Antiguidade
181	LILIANE RODRIGUES SANTOS	Antiguidade			
182	FERNANDO FERREIRA MARTINS	Antiguidade	AGENTE DE POLICIA	3ª Classe para Classe Especial	
183	EDIANE KUTZ	Antiguidade	Total vagas abertas	179 (Cento e setenta e nove)	
184	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	Antiguidade	50% Agosto/2013	90 (Noventa)	
185	PEDRO SINEI MARTINS	Merecimento	ORD	MATRICULA	Nome
186	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	Antiguidade	1	300012137	IVO LOPES DA SILVA
187	CLEDJANIO RAMOS MENDES	Antiguidade	2	300012179	GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO
188	DIONE DOS ANJOS LUCAS	Antiguidade	3	300012185	EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
189	EDGLEY QUEIROS BUENO	Antiguidade	4	300014600	OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO
190	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN	Merecimento	5	300014602	JOSE SANTANA PACHECO
191	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA	Antiguidade	6	300016462	DAMISSON QUEIROZ GOMES
192	VANDOIR JOSE HORN	Antiguidade	7	300012111	EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE
193	ELIANE APARECIDA CARMINATTI	Antiguidade	8	300012098	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
194	ALBERONE GAMA DE MACEDO	Antiguidade	9	300012096	MILTON FERREIRA BERBET
195	JORGEVANE SOUZA GOMES	Merecimento	10	300012163	ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI
196	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	Antiguidade	11	300012177	RUBENS APARECIDO DOS SANTOS
197	WALMEN DE SOUZA FRANCA	Antiguidade	12	300014631	RUTH AZEVEDO SIMOES LIMA
198	MARCIO DA SILVA DUARTE	Antiguidade	13	300012119	ANGELICA CARDOSO BARROS
199	MARCOS TADEU MACHADO	Antiguidade	14	300017202	EVA RODRIGUES
200	DEISE SGUISSARDI	Merecimento	15	300012170	JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA
201	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	Antiguidade	16	300012157	CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS
202	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	Antiguidade	17	300012153	JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA
203	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	Antiguidade	18	300016471	ELNORA DE SOUSA TUPAN
204	ELIOMAR ALVES DA SILVA	Antiguidade	19	300016480	ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI
205	SILVIONEI FARIAS DA SILVA	Merecimento	20	300016452	LEILA VIANA PEREIRA
206	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	Antiguidade	21	300016466	MARIA AURICELIA ROCHA
207	CARLA PANSINI	Antiguidade	22	300016409	FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO
208	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	Antiguidade	23	300016414	ANISIA ALVES PINTO
209	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Antiguidade	24	300016410	ROSALINO NETO GONCALVES DA SILVA
210	ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR	Merecimento	25	300016416	JUAREZ FERREIRA LIMA
211	DAVI FERREIRA SOARES	Antiguidade	26	300016412	ALOISIO SANTOS MUNIZ
212	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA	Antiguidade	27	300016453	STELIO VIEIRA ALVES
213	MICHAEL AQUINO GOVEIA	Antiguidade	28	300016479	MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI
214	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS	Antiguidade	29	300016475	WAGNER FERREIRA MARQUES
215	MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA	Merecimento	30	300016388	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
216	GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO	Antiguidade	31	300016404	IVAN RIBEIRO DE ANDRADE
217	MIRTS SILVA RODRIGUES	Antiguidade	32	300016396	DANIEL CATANHEDE LIMA
218	MARCOS DE SOUZA BRITO	Antiguidade	33	300016397	HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO
219	GERSON GONCALVES DA COSTA	Antiguidade	34	300016447	JULIO CICERO SANTOS BOTELHO
220	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	Merecimento	35	300016430	MANOEL RODRIGUES MONTEIRO
221	HUGO OLENSKI	Antiguidade	36	300016468	JOSE CARLOS CHADDAD
222	JAIRO CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR	Antiguidade	37	300016459	ARMANDO PINHEIRO DURAN
223	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR	Antiguidade	38	300016399	JOSE ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA
224	JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR	Antiguidade	39	300016391	ENIO MENEZES DA SILVA
225	FABIANO TAVARES DE LIMA	Merecimento	40	300016463	LILA LEA CARDOSO
226	ANDREIA SILVA SOUZA	Antiguidade	41	300016450	SAULO GOMES DA SILVA
227	ANGELO SADOVSKI DE SOUZA	Antiguidade	42	300016457	ERSON ALVES DE ALMEIDA
228	ANDRE LOPES DO REGO	Antiguidade	43	300016477	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ARAUJO
229	RUBENS RAMOS DE SOUZA	Antiguidade	44	300016469	ODENILDO GUILHERME DA SILVA
230	FELIX ANGELO SERAFIM	Merecimento	45	300016444	RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA
231	JUNIOR MAR MELLO DE ALMEIDA	Antiguidade	46	300016411	JOSE WILLAN DA SILVA ASSIS
232	PAULO PINTO ALCANTARA	Antiguidade	47	300016438	ONALDO GUILHERME DA SILVA
233	MARCIA MARIA MATOSO MACHADO RAGNINI	Antiguidade	48	300016435	EDILSON FERNANDES MAIA
234	PEDRO PEDROZA CARDOSO	Antiguidade	49	300016420	LACERLLOT MOREIRA SA
235	RAFAEL SALES HERON	Merecimento	50	300016483	IVANILCE SOARES DA SILVA

CRITERIO

10	300015215	LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO	Antiguidade
11	300015213	RUBIA SALDANHA DE FREITAS	Mercimento
12	300015823	CELSO SOUZA SANTOS	Mercimento

ESCRIVÃO DE POLÍCIA1ª para 2ª Classe

Total vagas abertas 508 (Quinhentos e oito)
 50% Agosto/2013 254 (Duzentos e cinquenta e quatro)

ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO
1	300084341	ANDREA SIMONE MORAES CORREA	Antiguidade
2	300084395	VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO KIMURA	Antiguidade
3	300084357	ELIZEU LEANDRO FABIANO	Antiguidade
4	300084379	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	Antiguidade
5	300084351	DIORGENES ALEXANDRE DA SILVA	Mercimento

ESCRIVÃO DE POLÍCIA2ª para 3ª Classe

Total vagas abertas 255 (Duzentos e cinquenta e cinco)
 50% Agosto/2013 128 (Cento e vinte e oito)

ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO
1	30001791	ZENADIO FELICIO DA COSTA	Antiguidade
2	300058519	ROBERTO DIMAS BATISTA	Antiguidade
3	300058518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO	Antiguidade
4	300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	Antiguidade
5	300058663	INGRID AVELINO DE SOUZA	Mercimento
6	300059821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO	Antiguidade
7	300059820	MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES	Antiguidade
8	300059822	MARILU CASTILHO CRUZ	Antiguidade
9	300059807	ODAIR JOSE OZAME	Antiguidade
10	300060573	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO	Antiguidade
11	300059796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA	Mercimento
12	300059787	JANDIRA LIMA DA SILVA	Antiguidade
13	300059750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER	Antiguidade
14	300059734	CLODOLDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR	Antiguidade
15	300059814	MARCELO ALVES GONCALVES	Antiguidade
16	300059781	GUERARD CASTRO DA SILVA	Mercimento
17	300059790	JAQUELINE ANDRADE FREITAS	Antiguidade
18	300059756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES	Antiguidade
19	300059784	ISMAIL SAMPAIO FILHO	Antiguidade
20	300059782	HERCULES BORGES DE SOUZA	Antiguidade
21	300060144	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA	Mercimento
22	300059836	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY	Antiguidade
23	300059771	GIANCARLO PAZIN	Antiguidade
24	300059749	EDILSON FRANCISCO FUZARI SANTOS	Antiguidade
25	300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	Antiguidade
26	300059766	FRANCISCO ALEX SALES	Mercimento
27	300060129	ADILSON LOURENCO GOMES	Antiguidade
28	300060142	AURIE TE LIMA FREIRE	Antiguidade
29	300059857	VINICIUS ARAUJO PEIXOTO	Antiguidade
30	300060133	ALCIENE VELOSO	Antiguidade
31	300058517	ANTONIO JORGE DIAS	Mercimento
32	300059759	FABIANO GONCALVES DE MATOS	Antiguidade
33	300059803	LEONARDO PINHEIRO SA	Antiguidade
34	300059761	FABIO DE BONFIM	Antiguidade
35	300059849	SOLANDRE BEZERRA DA SILVA	Antiguidade
36	300060141	ARLEY SANTOS LIMA	Mercimento
37	300059792	JESULINDA YURIKA TANABE	Antiguidade
38	300059816	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA	Antiguidade
39	300059763	MICHEL CAETANO DE LIMA	Antiguidade
40	300059794	NILSA JOSE DE ALMEIDA	Antiguidade
41	300059773	GISELE SONI ANTONIO	Mercimento
42	300059805	LUCIANA DUARTE LIMA	Antiguidade
43	300059739	DANIELA DE MACEDO	Antiguidade
44	300059788	JANEOMAR VENDRUSCOLO	Antiguidade
45	300059838	SERGIO SILVA PEREIRA	Mercimento
46	300060130	ALAN LEITAO DE ABREU	Antiguidade
47	300059737	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA	Antiguidade
48	300060146	BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS	Antiguidade
49	300060145	BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA	Antiguidade
50	300059808	LUCINEI NUNES LEITE	Mercimento
51	300059797	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Antiguidade
52	300059747	EDICARLOS MARTINS DE MATOS	Antiguidade
53	300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO	Antiguidade
54	300060139	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	Antiguidade

ESCRIVÃO DE POLÍCIA3ª Classe para Classe Especial

Total vagas abertas 70 (Setenta)
 50% Agosto/2013 35 (Trinta e cinco)

ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO
1	300017857	JOÃO ELIEZER BATISTA	Antiguidade
2	300017874	MARATHALVES RODRIGUES	Antiguidade
3	300017872	MARILETE PEREIRA CONTREIRAS	Antiguidade
4	300017875	MESSIAS DA SILVA LINS	Antiguidade
5	300017837	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	Mercimento
6	300017851	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANÇA SILVA	Antiguidade
7	300017847	EDSON DE PAULADIAS	Antiguidade
8	300017899	RUTE VIANA LIMA	Antiguidade
9	300016476	BERTOLDO KIL	Antiguidade

10	300016440	LOIDE BARBOSA GOMES	Mercimento
11	300016473	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Antiguidade
12	300017534	SOLANGE MARIA GOMES MARTINS	Antiguidade
13	300017555	IVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade
14	300017536	PAULO CESAR DE LIMA	Antiguidade
15	300017559	MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	Mercimento
16	300017546	MONICA SOTERO DA SILVA BUENO AIRES	Antiguidade
17	300017554	NILO SIMAO DE SOUZA	Antiguidade
18	300017538	CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO	Antiguidade
19	300017844	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS	Antiguidade
20	300017861	JOSE KEDEZISKI	Mercimento
21	300017849	EUNICE MARTINS CASTILHO GONÇALVES DA SILVA	Antiguidade
22	300017886	SELMA MARISA COSTA	Antiguidade
23	300017839	ARI FERREIRA MAURICIO	Antiguidade
24	300017838	ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO	Antiguidade
25	300017858	JOCILEI ALVES DE CARVALHO	Mercimento
26	300017862	JUAREZ DIAS GUIMARAES	Antiguidade
27	300017850	FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO	Antiguidade
28	300017869	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	Antiguidade
29	300017855	IARA CATARINO MARINHO	Antiguidade
30	300017897	AMELIA PODDERE GOES	Mercimento
31	300017900	MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA	Antiguidade
32	300017867	LUZIA DE OLIVEIRA NEGRAO	Antiguidade
33	300017898	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO	Antiguidade
34	300017885	RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO	Antiguidade
35	300017854	GIOVANNY DE SOUZA MENEZES	Mercimento

MÉDICO LEGISTA 2ª para 3ª Classe

Total vagas abertas 21 (Vinte e um)
 50% Agosto/2013 11 (Onze)

ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO
1	300060124	VAGNER BROCALAURELIANO	Mercimento
2	300060118	MARIA GILKA E SILVA LAMEGO	Mercimento
3	300058513	ANTONIO ALVES MADRUGA	Mercimento
4	300058515	LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA	Mercimento
5	300060120	POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA	Antiguidade
6	300060122	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	Mercimento
7	300060126	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	Mercimento
8	300060121	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	Mercimento

ODONTOLOGO LEGAL2ª para 3ª Classe

Total vagas abertas 05 (Cinco)
 50% Agosto/2013 03 (Tres)

ORD	Matricula	Nome	CRITERIO
1	300060127	EVETE REVAY DA COSTA	Mercimento
2	300060128	RICARDO PEREIRA RAMOS	Mercimento

PERITO CRIMINAL 2ª para 3ª Classe

Nº VAGAS ABERTAS 37 (TRINTA E SETE) 50% Agosto/2013 = 19 (Dezenove)

ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO
1	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS	Mercimento
2	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA	Mercimento
3	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL	Mercimento
4	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA	Mercimento
5	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	Antiguidade
6	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	Mercimento
7	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Mercimento
8	300060115	ADEILDO FREZ	Mercimento
9	300059895	CAMILO ZAKI	Mercimento
10	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Antiguidade
11	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	Mercimento
12	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELLASSO	Mercimento
13	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO	Mercimento
14	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA	Mercimento
15	300059940	FABIO SOARES FOLLY	Antiguidade
16	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	Mercimento
17	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA	Mercimento
18	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	Mercimento

PERITO CRIMINAL 3ª Classe para Classe Especial

Nº VAGAS ABERTAS 13 (Treze)
 50% Agosto/2013 07 (Sete)

ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO
1	300011649	MARIO AUGUSTO DA SILVA	Mercimento
2	300016431	JOSE BARBOSA DA SILVA	Mercimento
3	300016436	CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	Mercimento
4	300016429	ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY	Mercimento

5	300016425	DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	Antiguidade
6	300016382	CIRILO SHOITI TSUNO	Merecimento
7	300016442	EDSON FERNANDO TONINI	Merecimento

PSQUIATRA LEGAL	1ª para 2ª Classe		
Nº VAGAS ABERTAS	12 (Doze)		
50% Agosto/2013	06 (Seis)		
ORD MATRICULA	Nome	CRITERIO	
1	300087592	LUIZ CARLOS PIMENTEL ALVES	Merecimento

TECNICO LABORATORIO	3ª Classe para Classe		
Especial			
Nº VAGAS ABERTAS	01 (Um)		
50% Agosto/2013	01 (Um)		
ORD MATRICULA	Nome	CRITERIO	
1	300017095	MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	Merecimento

TECNICO EM NECROPSIA	1ª para 2ª Classe		
Nº VAGAS ABERTAS	17 (Dezessete)		
50% Agosto/2013	09 (Nove)		
ORD MATRICULA	Nome	CRITERIO	
1	300059767	HERNANI DA SILVA TEIXEIRA	Merecimento
2	300059762	ERIKA MOREIRA DE CARVALHO	Merecimento
3	300078568	SONIA MARIA DE FREITAS	Merecimento
4	300078793	LUZELENE CORREA DA SILVA	Merecimento

TECNICO EM NECROPSIA	2ª para 3ª Classe		
Nº VAGAS ABERTAS	07 (Sete)		
50% Agosto/2013	04 (Quatro)		
ORD MATRICULA	Nome	CRITERIO	
1	300058676	SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA	Merecimento
2	300059772	LUIS CESAR PEREIRA BASTOS	Merecimento
3	300059760	DULCINEIA KLITZKE	Merecimento
5	300059755	AMOLEQUETE CESAR BASTOS	Merecimento

TECNICO EM NECROPSIA	3ª Classe para Classe		
Especial			
Nº VAGAS ABERTAS	02 (Duas)		
50% Agosto/2013	01 (Uma)		
ORD MATRICULA	Nome	CRITERIO	
1	300017094	IDELMIRA DANTAS DOS SANTOS	Merecimento

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2013.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente
Lucilene Pedrosa Gottardo
Membro
Samir Fouad Abboud
Membro

PORTARIA n. 006/2013/COMISSÃO DE PROMOÇÃO/CONSUPOL/PC/RO

A Comissão de Promoção, nomeada através da Portaria n. 535/DGPC/RO de 04 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 2251 em data de 09/07/2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público que a Portaria nº 005/2013/COMISSÃO DE PROMOÇÃO/CONSUPOL/PC/RO foi homologada à unanimidade em reunião extraordinária nº 004/2013 do CONUPOL – Conselho Superior de Policia de 14 de Agosto de 2013.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2013.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente
Lucilene Pedrosa Gottardo
Membro
Samir Fouad Abboud
Membro

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2013/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de impressos (envelope de formulário de RENACH, capa de

processo para veículo, capa de processo administrativo, pasta para dígito terminal, guia de malote), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Processo Administrativo nº. 4.500/2013/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ nº **00.212.655/0001-23**, vencedora do item **02** no valor de **R\$ 13.340,00** (treze mil, trezentos e quarenta reais) e item **04** no valor de **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total de **R\$ 23.740,00** (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais); Empresa: **CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº **02.111.102/0001-00**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais) e item **05** no valor de **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais), perfazendo um valor total de **R\$ 19.315,00** (dezenove mil, trezentos e quinze reais) e a Empresa: **INDUSTRIA GRAFICA IMEDIATA LTDA - ME**, CNPJ nº **08.755.013/0001-82**, vencedora do item **03** no valor de **R\$ 7.250,00** (sete mil, duzentos e cinquenta reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 50.305,00** (cinquenta mil, trezentos e cinco reais). Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2013/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de impressos visando atender as necessidades da Coordenadoria do RENAINF- DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 16.886/2012/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP**, CNPJ nº **02.290.545/0001-05**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), item **02** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) e item **03** no valor de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2013. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2013/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 034/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.425/2013

OBJETO: Aquisição de Lona Vinílica com impressão digital fotográfica, gramatura 450g p/cm² com acabamento nas laterais em ilhós, aplicação de verniz náutico, medindo 7 x 5 M, contendo um jogo educativo de trânsito conforme arte – anexo II do Termo de Referência – ANEXO I do EDITAL. Com a Logomarca do DETRAN e da CET, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, a pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito/CET/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1002 – Educação e Segurança no Trânsito

AÇÃO: 2271 – Realizar Campanhas Educacionais p/ Prevenção de Acidentes de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ABERTURA: 30/08/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2013.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

SEJUS

PROCESSO: 2101.00243-00/2013
INTERESSADO: JHON ENISSON DA SILVA
FREITAS E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **JHON ENISSON DA SILVA FREITAS, ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUZA, ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO, LEANDRO ANTUNES MACIEL, EDILSON FEITOSA DE MENEZES, GERIEL DE ALMEIDA BARBOSA, DAIANE RODRIGUES, GIGIREVER FIQUEIREDO DA SILVA, OZEAS PIRES DE SOUZA** perfazendo o valor total de **R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)** no período de 26 de maio à 05 de junho de 2013 de Ji-Paraná/Porto velho/ Ji-Paraná

Porto Velho – RO 29 de julho de 2013.

PORTARIA Nº. 0572/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Conclusão do Parecer n. 806/2013/PCC/PGERO, nos autos do Processo Administrativo n. 01-2101.00879/2011, que trata do fornecimento de alimentação para atender ao Sistema Prisional da Comarca de São Francisco do Guaporé pela Empresa SCARONE E FIALHO LTDA-ME : CNPJ: 07.863.440/0001-11.

Considerando a necessidade de apurar as responsabilidades de quem deu causa ao erro de

cálculo, causando falta de Dotação Orçamentária para cobertura dos 12 (doze) meses do contrato n. 239-PGE-2012.

Considerando ainda que é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão Sindicante que ira conduzir o procedimento investigatório.

Artigo 2º - Para fins de Instrução da presente fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Rosana Monteiro Coimbra, matricula 300093905, Davi Martins Gonçalves, matricula n. 300115513, Maria de Nazaré Nascimento Vieira, matricula 300014978, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais membros, respectivamente.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da Publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0573/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Conclusão do Parecer n. 806/2013/PCC/PGERO, nos autos do Processo Administrativo n. 01-2101.00859/2011, que trata do fornecimento de alimentação para atender ao Sistema Prisional da Comarca de Cerejeiras, pela Empresa SCARONE E FIALHO LTDA-ME : CNPJ: 07.863.440/0001-11.

Considerando a necessidade de apurar as responsabilidades de quem deu causa ao erro de cálculo, causando falta de Dotação Orçamentária para cobertura dos 12 (doze) meses do contrato n. 163/PGE-2012.

Considerando ainda que é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão Sindicante que ira conduzir o procedimento investigatório.

Artigo 2º - Para fins de Instrução da presente fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Rosana Monteiro Coimbra, matricula 300093905, Davi Martins Gonçalves, matricula n. 300115513, Maria de Nazaré Nascimento Vieira, matricula 300014978, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais membros, respectivamente.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da Publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
SEJUS

PORTARIA Nº. 0574/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Conclusão do Parecer n. 964/DAP/CGE/2013, nos autos do Processo Administrativo n. 01-2101.00237/2011, que trata do Monitoramento Eletrônico por Tornozeleiras, prestado pelo Consórcio Monitoramento Eletrônico de Sentenciados – CMES, CNPJ nº 13.101.243/0001-68.

Considerando a necessidade de apurar as possíveis irregularidades ou falhas na execução do contrato n. 079/PGE/2011;

Considerando ainda que é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão Sindicante que ira conduzir o procedimento investigatório.

Artigo 2º - Para fins de Instrução da presente fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Rosana Monteiro Coimbra, matricula 300093905, Davi Martins Gonçalves, matricula n. 300115513, Maria de Nazaré Nascimento Vieira, matricula 300014978, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais membros, respectivamente.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da Publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
SEJUS

PORTARIA Nº. 0575/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Conclusão do Parecer n. 01/2013 e Despacho 241/ACI/SEJUS/2013, nos autos do Processo Administrativo n. 01-2101.00876-00/2011, que trata Reforma e Ampliação da Colônia Agrícola Enio Pinheiro no Município de Porto Velho, com a contratada Paraná Construtora e Incorporação Ltda, CNPJ n. 09.219.184/0001-50;

Considerando a necessidade de apurar as possíveis irregularidades ou falhas na execução do contrato n. 137/PGE/2011;

Considerando ainda que é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão Sindicante que ira conduzir o procedimento investigatório.

Artigo 2º - Para fins de Instrução da presente

fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Rosana Monteiro Coimbra, matrícula 300093905, Adriano Furtunato, matrícula n. 300087926, Maria de Nazaré Nascimento Vieira, matrícula 300014978, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais membros, respectivamente.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da Publicação desta Portaria.

Artigo. 4º. Esta Portaria **REVOGA** os termos das Portarias nº 362/GAB/SEJUS/2013, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária de Estado de Justiça SEJUS

Secretaria de Finanças

Portaria nº. 265/GAB/SEFIN/Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 045/GAB/SEFIN/2011, publicada no Diário Oficial de 02.05.2011 e Retificação da mesma publicada no Diário Oficial do dia 04.09.2012.

Art.2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atestar (certificar), e emitir termo de recebimento definitivo em relação aos serviços de arrecadação (tarifas) arrecadados através dos Bancos: Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S.A, Banco Bradesco S.A, Bancoob, Itaú Unibanco e Santander S.A.

Nomes:

Antônio Charles Ribeiro do Nascimento – Mat. 300098354;
Derival de Castro Marcião – Mat.300024147;
Genival Othon Marques – Mat.300049359; e
Veridiana Gobi de Oliveira – Mat.300108934.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 01.08.2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula n. 300014762

SEFIN/CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 6ª DRRE

Edital de Intimação Nº 015/ARAP/2013

Pelo presente Edital atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação deste edital a utilização por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

01 - PROCESSO: 20130070000310
NOME EMPRESARIAL: FARIA& PAULINO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000042.025-5
CNPJ: 02.572.262/0001-56

02 - PROCESSO: 20130070000309
NOME EMPRESARIAL: ROBYOOD COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000026.744-9
CNPJ: 34.741.645/0001-05

03 - PROCESSO: 20130070000312
NOME EMPRESARIAL: NOVA MADEIREIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000091.167-4
CNPJ: 02.447.925/0001-00

04 - PROCESSO: 20130070000313
NOME EMPRESARIAL: UMBRELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000102.088-9
CNPJ: 04.473.870/0001-39

05 - PROCESSO: 20130070000314
NOME EMPRESARIAL: COMÉRCIO DE MADEIRAS PIQUIÁ LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000116.060-5
CNPJ: 05.422.206/0001-23

06 - PROCESSO: 20130070000311
NOME EMPRESARIAL: JOÃO GOLPECHI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000045.493-1
CNPJ: 03.538.314/0001-30

06 - PROCESSO: 20130070000311
NOME EMPRESARIAL: JOÃO GOLPECHI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000045.493-1
CNPJ: 03.538.314/0001-30

ALTO PARAÍSO, 30/07/2013
Eduardo Henrique de Oliveira
Cad. 300049367
TTE / AGENTE DE RENDAS

Edital de Intimação 002/ARMO/2013

ÓRGÃO EMITENTE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL – AGÊNCIA DE RENDAS DE MACHADINHO D'OESTE**

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do inciso III do Artigo 112 a 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos autuados na Agência de Rendas de Machadinho d'Oeste, à Avenida São Paulo, 3141, Centro, em Machadinho d'Oeste-RO.

1 – AUTO DE INFRAÇÃO 20133000600006
SUJEITO PASSIVO: RIBEIRO E MACEDO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME
CAD/ ICMS: 0000000340651-2
ENDEREÇO: AV. JORGE AMADO Nº 3891
BAIRRO: BOM FUTURO
CIDADE: MACHADINHO D'OESTE-RO

2 – AUTO DE INFRAÇÃO 20123000600487
SUJEITO PASSIVO: IND E COM DE MADEIRAS NOVA ERALTA EPP
CAD/ICMS: 0000000037072-0
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ACIR JOSÉ DAMASCENO Nº 5569
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL
CIDADE: MACHADINHO D'OESTE-RO

Machadinho D'oeste-RO 22 de Julho de 2013
PAULO CESAR RIBEIRO SIMÃO
AGENTE DE RENDAS
CAD. 30000736-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGAO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2013

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: URTADO & URTADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CAD. ICMS: 00000000308402-7
ENDEREÇO: AVENIDA CEARA, 2734 - ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20133000400252
VALOR ORIGINAL: R\$=15.956,16=

02 — CONTRIBUINTE: ALESSIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
CAD. ICMS: 00000000168440-0
ENDEREÇO: TRAVESSA SETE DE SETEMBRO S/ Nº - ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20133000400255
VALOR ORIGINAL: R\$=985,22=

03 — CONTRIBUINTE: ALESSIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
CAD. ICMS: 00000000168440-0
ENDEREÇO: TRAVESSA SETE DE SETEMBRO S/ Nº - ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20133000400256
VALOR ORIGINAL: R\$=139.382,02=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 15 DE JULHO DE 2013.
PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
GENTE DE RENDAS
CAD 300007315

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGAO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2013

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: MADEGRIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
CAD. ICMS: 00000000299998-6
ENDEREÇO: RUA SURUI, 3768 - ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20133000400214
VALOR ORIGINAL: R\$=10.058,00=

01 — CONTRIBUINTE: MADEGRIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
CAD. ICMS: 00000000299998-6
ENDEREÇO: RUA SURUI, 3768 - ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20133000400215
VALOR ORIGINAL: R\$=1.760,15=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 16 DE JULHO DE 2013.
PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
CAD 300007315

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL – CRE – 6ª
DRRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/ARB/13

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO ao pagamento do crédito lançado através dos respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art 127 do citado diploma legal. O processo encontram-se a disposição do autuado na Agência de Rendas de Buritis, sito à Rua Helenite Ferreira de Souza, 1681, Setor 01, no município de Buritis-RO.

01 – AUTO DE INFRAÇÃO: 20113000600357
Sujeito Passivo: J. Viana Comercio de Madeiras- ME
CAD ICMS 000000145351-3
Endereço: Rua Palmas 2232, Setor 6
Cidade – Buritis-RO

02 – AUTO DE INFRAÇÃO: 20093000600029
Sujeito Passivo: Alcidir Belle
CPF: 009.228.950-90
Endereço: Rua Ayrton Senna 2364, setor 7
Cidade – Buritis-RO

03 – AUTO DE INFRAÇÃO 20132701900003
Sujeito Passivo: Madreira Matosul Ltda
CAD ICMS 00000091375-8
Endereço: Rua Guajara Mirin, nº 1402, cx postal 66
Cidade – Buritis-RO

04 – AUTO DE INFRAÇÃO 20132701900004
Sujeito Passivo: Madreira Matosul Ltda
CAD ICMS 00000091375-8
Endereço: Rua Guajara Mirin, nº 1402, cx postal 66
Cidade – Buritis-RO

05 – AUTO DE INFRAÇÃO 20132701900001
Sujeito Passivo: Madreira Matosul Ltda
CAD ICMS 00000091375-8
Endereço: Rua Guajara Mirin, nº 1402, cx postal 66
Cidade – Buritis-RO

06 – AUTO DE INFRAÇÃO 20132701900005
Sujeito Passivo: Madreira Matosul Ltda
CAD ICMS 00000091375-8

Endereço: Rua Guajara Mirin, nº 1402, cx postal 66
Cidade – Buritis-RO

Buritis/RO, 26 de Junho de 2013.

Sergio Jose Reinehr
Agente de Rendas
CAD: 300040429

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 014/2013

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20132900301270
RAZÃO SOCIAL: **ABC Art. de Papelaria e Serv. De Plásticação e Gráfica Ltda.**
INSC/ICMS: **07.939.392/0001.06**
CIDADE: **São Paulo/SP**

A.I. 20132900301380
RAZÃO SOCIAL: **Botafogo 31 Utilidades de Lazer Ltda.**
INSC/ICMS: **05.292.235/0001-18**
CIDADE: **Rio de Janeiro/RJ**

A.I. 20132900301370
RAZÃO SOCIAL: **Botafogo 31 Utilidades de Lazer Ltda.**
INSC/ICMS: **05.292.235/0001-18**
CIDADE: **Rio de Janeiro/RJ**

A.I. 20132930501829
RAZÃO SOCIAL: **Chint Elétricos America do Sul Ltda.**
INSC/ICMS: **12.783.283/0002-55**
CIDADE: **Guarulhos/SP**

A.I. 20132930502315
RAZÃO SOCIAL: **Dalponete Calçados do Nordeste Ltda.**
INSC/ICMS: **03.576.468/0001-17**
CIDADE: **Santo Antonio de Jesus/BA**

A.I. 20132930502200
RAZÃO SOCIAL: **Edfort Com. Imp. Exp. Ltda.**
INSC/ICMS: **01.468.951/0001-52**
CIDADE: **São Paulo/SP**

A.I. 20132900301312
RAZÃO SOCIAL: **Geratherm Medical do Brasil Ltda.**
INSC/ICMS: **05.111.219/0001-81**
CIDADE: **São Paulo/SP**

A.I. 20132930502011
RAZÃO SOCIAL: **Hayafuji Indústria Farmacêutica Ltda.**
INSC/ICMS: **09.251.614/0002-00**
CIDADE: **Guarulhos/SP**

A.I. 20132900300900
RAZÃO SOCIAL: **Importbeer Distr Bebidas Lt-SP**
INSC/ICMS: **09.251.055/0003-00**

CIDADE: **Cotia/SP**
A.I. **20132930502347**
RAZÃO SOCIAL: **Indústria e Comércio Aranyi Ltda.**
INSC/ICMS: **60.409.422/0001-47**
CIDADE: **São Paulo/SP**

A.I. 20132900301036
RAZÃO SOCIAL: **Knauf Isopor Ltda.**
INSC/ICMS: **01.685.556/0001-21**
CIDADE: **São Bernardo do Campo/SP**

A.I. 20132930502163
RAZÃO SOCIAL: **Lolmex Imp. Exportação Ltda.**
INSC/ICMS: **09.479.340/0002-00**
CIDADE: **Itajaí/SC**

A.I. 20132930502196
RAZÃO SOCIAL: **Manuel Luiz A. Senhorinho ME**
INSC/ICMS: **01.976.656/0001-07**
CIDADE: **Belo Jardim/PE**

A.I. 20132930501785
RAZÃO SOCIAL: **Panamerica Distrib. Mat. Escritório Ltda.**
INSC/ICMS: **11.378.942/0001-24**
CIDADE: **Vinhedo/SP**

A.I. 20132900301202
RAZÃO SOCIAL: **Playset Imp. e Export. Brinq. e Doces Ltda.**
INSC/ICMS: **09.168.190/0002-06**
CIDADE: **São Paulo/SP**

A.I. 20132930502167
RAZÃO SOCIAL: **ZR Importações Ltda.**
INSC/ICMS: **10.824.963/0001-63**
CIDADE: **Curitiba/PR**

Vilhena, 30 de julho de 2013
VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

PORTARIA N. 208/GAB/SEFIN
Porto Velho, 05 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a partir de 05 de julho de 2013, o servidor **CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS**, Matrícula n. 300033986, na Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 697 de 26/12/2012, publicada no DOE/RP nº 2125, de 26/12/2012;

II – **CONCEDER**, a partir de 05 de julho de 2013, ao referido servidor, em virtude do exercício nas atividades inerentes à elaboração da Contabilidade Geral do Estado, a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas – GAE, instituída no Art. 9º da Lei Complementar nº 697, de 26/12/2012, publicada no DOE/RO nº 2125, de 26/12/2012, com valores especificados no Anexo IV da referida lei.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 255/GAB/SEFIN
Porto Velho, 01 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 019/2012-GAB/AR/PVH/1ª DRRE/CRE, de 13/03/2013.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000606, lotada na Agência de Rendas do município de Porto Velho – 1ª DRRE/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês de Março/2013, referente ao exercício de 2013, sendo gozo de 20 (vinte) dias com fruição para o período de **11/07 A 30/07/2013**, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 260/GAB/SEFIN
Porto Velho, 06 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria n. 210/GAB/SEFIN, que relatou o servidor **FÁBIO AUGUSTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300104354, a contar de 01 de agosto de 2013, da 3ª DRRE – Posto Fiscal Wilson Souto para a Gerência de Tributação – GETRI/CRE/SEFIN, mantendo-se sua lotação no referido Posto Fiscal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 261/GAB/SEFIN
Porto Velho, 06 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 083/2013/GAB/CRE.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 29 de julho de 2013, o servidor **ACYR RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011848, do Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual – GAB/CRE/SEIN para a Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.07.2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 262/GAB/SEFIN
Porto Velho, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de agosto de 2013, o servidor **JACSON SKIAVINE**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049317, do Posto Fiscal Wilson Souto/3ª DRRE/VILHENA para a Agência de Rendas de Vilhena/3ª DRRE/VILHENA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 263/GAB/SEFIN
Porto Velho, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 047/2013-5ª DRRE.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **SELMA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300007370, para substituir o Agente de Rendas de São Miguel do Guaporé/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA/SEFIN, o titular **OMAR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n.300000441, em virtude de afastamento para o gozo de licença prêmio, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Técnico Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, que segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, foi declarada **DISPENSADA** a licitação, nos autos do Processo nº. **01-1421.00288-00/2013**, objetivando a **“Aquisição de açúcar e café”**, conforme o Memorando nº. 51/GAD/DEOSP/RO (fls. 02), o Termo de Referência nº. 037/2013 (fls. 03/05), o Parecer nº. 98/2013/ASJUR/DEOSP/RO e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa **MARCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.559.893/0001-23**. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

ENG.º MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

DEOSP**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 01.1421.00110-00/2010
Convênio: Nº. 062/2010/ASJUR/DEOSP-RO
Conveniente: Prefeitura Municipal de Costa Marques /RO

Objeto: "Implantação de Iluminação Pública"
Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 127 de 29.05.2008, e suas alterações, e com base no relatório do Engenheiro Eletricista Paulo Vinicius de C. ferreira Braga e engenheiro civil Jiwago Piterson Costa do DEOSP/RO (fls.401), parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO de nº 117/2013/ACI/ADM/DEOSP - CONVÊNIO e o "De Acordo" do Diretor Técnico Executivo/DEOSP/RO (fls.458/460), despacho nº 561/CONV/DEOSP/2013, (fls.461), justificativa da gerencia de fiscalização/DEOSP/RO (fls.464), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/05/2012. ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 010/2012/ASJUR/DEOSP-RO, referente à "Construção da Cobertura da Arquibancada do Campo Suíço", previsto em sua Cláusula Quarta, caput, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00081-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia; Olvindo Luiz Dondé - Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste/RO; e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 25/06/2012. ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 030/2012/ASJUR/DEOSP-RO, referente à "Revitalização da Praça Municipal localizada na Avenida Chianca do Município de Costa Marques/RO", previsto em sua Cláusula Quarta, caput, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente

estabelecido por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00013-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia; Jacqueline Ferreira Gois - Prefeita do Município de Costa Marques/RO; e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira - Bloco Curvo 3 - 4º andar - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 127915, através do Processo 1801/0175/2002, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para recuperação e recapeamento da pavimentação asfáltica da RO-135, trecho Nova Londrina / BR-429, extensão de 13,00 km, nos municípios de Ji-Paraná e Presidente Médici / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira - Bloco Curvo 3 - 4º andar - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 127925 e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 127926, através do Processo 1801/2340/2013, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para construção de bueiro celular de concreto armado na RO-135, trecho Alta Floresta do Oeste / Novo Horizonte do Oeste, no km 0,60, do tipo BTCC 4,00 x 3,50 m, com extensão de 12,00 m, no município de Alta Floresta do Oeste / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira - Bloco Curvo 3 - 4º andar - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 127972, através do Processo 1801/0182/2002, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para regularização ambiental da construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Bambu I, na RO-383, km 1,00, trecho Santa Luzia do Oeste / Alta Floresta do Oeste, no município de Santa Luzia do Oeste / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

ERRATA

Ref.:

DOE-RO nº 2271 de 06/08/2013 pg. 35

Aviso de obtenção de Licença de Operação Onde se lê:

[...] regularização ambiental de pontes de concreto armado construídas na RO-383, trecho Rolim de Moura / Santa Luzia D'Oeste, nas seguintes localidades: km 1,8, sobre o Rio Anta, extensão 20,00m e 9,00m de largura, no município de Rolim de Moura; e km 15,00, sobre o Rio Bambu II, extensão 23,00m e 9,00m de largura, no município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Leia-se:

[...] restauração da pavimentação asfáltica da RO-383, trecho Rolim de Moura / Santa Luzia, com extensão de 20,20 km, nos municípios de Rolim de Moura e Santa Luzia / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

Portaria nº 112/-13 COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 7 de agosto de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR, CLEITON ROQUE**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17 de Assessor Técnico Especial, matrícula nº 300123557, CPF nº 596.249.062-20, na Gerência de Emprego e Renda - GERE/SINE-RO/SEDES/PIMENTA BUENO.

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria, é a contar de 7 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Adilson Júlio Pereira
Secretário de Estado Adjunto da SEDES

IDARON

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/2012-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON e a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar por 03 (três) meses contados a partir 15 de junho de 2013, ao Contrato nº 0020/2012-IDARON, com a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.201.104/0001-76, com endereço comercial na Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º Andar, Sala 510 - Empresarial Graham Bell, Bairro da Ilha do Leite - Recife - Pernambuco, CEP 50.070-450, empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento e abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de pontos, para atender as necessidades da frota de veículos, maquinários e embarcações da Agência - IDARON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 393.045,43 (trezentos e noventa e três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor Estimado: R\$ 393.045,43 (trezentos e noventa e três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com os valores especificados

na Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2012-IDARON, nas mesmas condições pactuadas no contrato originário deste aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 3240

Nota de Empenho: 2013NE00215 de 06/05/2013.

Projeto/Atividade: 2087

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00094-00/2012.

DO PRAZO: 03 (três) meses a partir de 15/06/2013.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges - Presidente da Agência IDARON

Evaldo Mendes Barros de Carvalho - Representante da Contratada

Porto Velho, 11 de junho de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges

Presidente da Agência IDARON

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2011-IDARON

OPRESIDENTE DAAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve RETIFICAR o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1904 de 26 de janeiro de 2012.

ONDE SE LÊ:

VALOR MENSAL: R\$ 15.540,76 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: POSTO DIURNO = R\$ 6.956,00 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais); POSTO NOTURNO = R\$ 8.549,18 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais, dezoito centavos), totalizando R\$ 15.505,18 (quinze mil quinhentos e cinco reais, dezoito centavos).
Porto Velho, 12 de agosto de 2013.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

PORTARIA N. 332/GAB/IDARON

Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JESSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, Fiscal Estadual Agropecuário, Cadastro 300044718, CPF: 010.561.437-89 C/C: 7819-0AG: 2757-X Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.122.1015.2087

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 3.000,00

3390-36 R\$ 1.000,00

3390-39 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Porto Velho, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300057858

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/2013

CONTRATANTES: AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA- IDARON e NORTETRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos denominados MCTs (AUTOTRAC), com reposição de peças; atendendo as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme relação de quantidade e localidades onde os equipamentos encontram-se instalados contidas no item Especificação Técnica, item 3 (três) do Projeto Básico.

RELAÇÃO: (Local - Quantidade) dos Equipamentos AUTOTRAC pertencente à IDARON

Localidade	Quantidade de Equipamentos
Costa Marques	7
Fazenda Pau D'óleo	3
Santo Antonio	3
Pimenteiras	6
Porto Rolim	3
Guajará Mirim	7
Surpresa	3
Vilhena	2
Calama	2
Nova Colina	2
Posto Tucandeira	2
Posto Belmont	2
Embarcação Quero-Quero I	1
Embarcação Quero-Quero II	1
Embarcação Quero-Quero III	1
Embarcação Quero-Quero IV	1
GIDSA - Porto Velho*	10
Total	56

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00, (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobrir despesas com a prestação de serviços e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobrir despesas com reposição de peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros) e 33.90.30 (Material de Consumo).

Fonte de Recursos: 3240 (Recursos Próprio).

Nota de Empenho: nº. 2013NE00295 e 2013NE00296 emitida em 21/05/2013.

Projeto/Atividade: 2087.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00237-00/2013.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2013.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges - Presidente da Agência IDARON

Saulo de Tharso Correa Pinheiro - Representante da Contratada

Porto Velho, 21 de maio de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência/IDARON

SOPH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob n. 02.278.152/0001-86, sediada na Rua Terminal dos Milagres, n. 400, Novo Estado, em Porto Velho/RO, por meio de seu Diretor-Presidente em Exercício, Sr. FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 35.8698.82, expedida pela SSP/CE, CPF/MF nº 228.955.073-68, Advogado-OAB/RO Nº 1689, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 1317 - Bairro JD Presidencial, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.901-027, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos arts. 123 e 124 da Lei 6.404/76, CONVOCA o Conselho Superior da SOPH, para a Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 09/09/2013 (segunda-feira), às 15:h00m (QUINZE HORAS), na sede do Porto Organizado de Porto Velho - SOPH, com a seguinte pauta:

1. Exoneração do Diretor Presidente da SOPH;
2. Nomeação e Posse do Diretor Presidente da SOPH;
3. Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2013.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Presidente do CONSUP

JUCER

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER e a Senhora VILMA FATIMA MENDES. DO OBJETO Prorrogação do contrato originário 005/2012/JUCER por mais 12 meses. DA ASSINATURA 28 de junho de 2013. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Vilma Fátima Mendes.

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2013/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com **valor estimado de R\$ 3.076.280,00 (três milhões, setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-

á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 19/08/2013 às 09:00 hs até 02/09/2013 às 08:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 02/09/2013 às 09:00 hs **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 10/09/2013 às 15:15h. **LOCAL:** www.bill.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.**

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO

SECRETARIO EXECUTIVO EMATER/RO

Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.2001.00159-00/2012

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ: 15.883.838/0001-48

OBJETO DA DESPESA: Pagamento referente à execução do projeto denominado "Campeonato Estadual de Motociclismo 2012", realizado no período de Junho a Dezembro/2012, em que restou comprovada a execução relativa ao montante de R\$ 386.249,97 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondentes à Nota Fiscal nº 927 - Associação Romiporã, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais); Nota Fiscal nº 928 - Associação Romiporã, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais); Nota Fiscal nº 000.002.372 - Auto Posto G-10, no valor de R\$ 1.199,99 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Nota Fiscal nº 000.002.374 - Auto Posto G-10, no valor de R\$ 1.199,99 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Nota Fiscal nº 000.002.373 - Auto Posto G-10, no valor de R\$ 1.199,99 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Nota Fiscal nº 10766 - Cacaoal Palace Hotel, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota Fiscal nº 000.000.222 - Gonçalves Batista, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Nota Fiscal nº 8022 - Hotel Barriga Verde, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota Fiscal nº 8027 - Hotel Barriga Verde, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota Fiscal nº 15204 - Hotel Central, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Nota Fiscal nº 8030 - Hotel do Porto, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota Fiscal nº 2977 - Hotel Trevo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Nota Fiscal nº 11 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 12 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 13 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 17 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 19 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 14 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 15 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 16 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 18 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 20 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 22 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 23 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 24 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 25 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 26 - Locação Brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Nota Fiscal nº 208 - N. F. Barreto, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil

nº 91 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Nota Fiscal nº 118 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Nota Fiscal nº 117 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota Fiscal nº 96 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Nota Fiscal nº 100 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Nota Fiscal nº 85 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota Fiscal nº 102 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Nota Fiscal nº 103 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Nota Fiscal nº 116 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Nota Fiscal nº 113 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota Fiscal nº 90 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Nota Fiscal nº 119 – Santos Eventos Esportivos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Nota Fiscal nº 000.000.293 – Terraço Com. De Alimentos – R\$ 1.000,00 (um mil reais); à **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por tratar-se de despesa realizada por convênio eivado de nulidade. O reconhecimento está fundamentado no Art. 63, § 1º, da Lei 4.320/1964, referente ao Processo Administrativo nº 01.2001.00159-00/2012.

Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

Eluane Martins Silva

Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer. SECEL/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/SEMPOG/2013 PROCESSO Nº 8.302/SEMSAU/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de medicamentos da padronização da Rede Hospitalar, para atender o município de Ariquemes, com o valor total estimado em R\$ 1.216.781,89. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de Junho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 086/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela da CMED/ANVISA**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 20/08/2013 até às 09h00min do dia 30/08/2013. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 30/08/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 15 de Agosto de 2013.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 061-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 214/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 061/2013, com objetivo de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA UM MELHOR ANDAMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ. Solicitação: Semap, Semosp, Semagri, Semec, Semsau e Semas. Proc. 637 de 2013. Recurso: PRÓPRIO, MDE, MP FUNASA, MAC. Abertura dia 04/09/2013 às 10h00min (Horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R\$ 1.390.881,56 (Hum Milhão Trezentos Noventa Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). O edital está disponível pelo site <http://www.urupa.ro.gov.br> www.urupa.ro.gov.br, <http://www.bll.org.br> www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, "mailto:cplurupa@hotmail.com" cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 15 de agosto de 2013

Cristiano Borges de Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013, referente ao Proc. Adm. Nº 836/SEMOSP/2013, realizado no dia 13/08/2013 às 09:00 Hs Horário de Brasília-DF, em favor das Empresas: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº -07.577.306/0001-54, com o valor total de R\$ 285.770,00.-(Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais)** PARECIS-RO, 14 de Agosto de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

ERRATA DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/PMC/2013
PROCESSO: 1158/GLOBAL/2012 CONTRATANTE: SEMUSA CONTRATADA: Maquete engenharia e construções Ltda. A SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento nesta data a ERRATA do extrato do 1º aditivo ao contrato nº 008/PMC/13, Onde se lê: aditar o prazo do contrato nº008/PMC/2018 leia se: aditar o prazo do contrato nº008/PMC/2013.

Cacoal-RO, 15 de Agosto de 2013.
Ana Cláudia Da R. T. Bianchini

ATOAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2013 PROCESSO Nº. 2761/GLOBAL/2013 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a REABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO E PAPEL TERMICO" para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e outras. O valor prévio é de R\$ 240.592,60. Teve a data de abertura prorrogada para o dia 03/09/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). Por motivo de Retificação do Edital. ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> **EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ; <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. **HORÁRIO:** 07:30 às 13:30 h.**

Cacoal – RO, 15 de agosto de 2013.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Ineditoriais

A Sr. Solange dos santos rg nr. 1068938ssp-ac, residente na linha C-85travessãoB-O, no município de Alto Paraíso-ro, comunica a perda de sua nota de produtor rural Cadastro nr. 480151, as folhas 1 a 05.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS POLICIAIS AMBIENTAIS

Sede Rua Gibim 3074 Bairro Flódoaldo
Pontes Pinto Porto Velho-RO
FUNDADA EM 12/06/1992 - CNPJ
63.762.348.10001-36

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS POLICIAIS AMBIENTAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Recreativa dos Policiais Ambientais, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os Policiais Ambientais da ativa e ou da reserva remunerada interessados a concorrer a Eleição para **Diretoria e Conselho Fiscal da ARPA**, para o pleito de **2013 a 2015**, os quais deverão encaminhar relação de membros registrada em cartório para a devida comissão eleitoral para providências e análise da documentação, que para concorrerem deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópia dos três últimos contra cheques referentes aos meses de: **Fevereiro, Março e Abril de 2011**, e que contribuíram com mensalidades por período efetivo de 02 (dois) anos como associado da ARPA. As documentações deverão ser entregues no endereço da sede da Associação situada na Rua Gibim nº 3074, Bairro Flódoaldo Pontes Pinto Porto Velho-RO, no horário das 10:00 as 12:00, até o dia **31 de Agosto de 2013**. Caso exista somente uma chapa inscrita e devidamente registrada e em condições de concorrer, esta será automaticamente eleita, devendo registrar a documentação nos órgãos públicos no prazo de dez dias.

Eronides Rodrigues dos Santos
Presidente